

INSTITUTO SUPERIOR MIGUEL TORGA

Escola Superior de Altos Estudos

Competências parentais no âmbito do Exercício das
Responsabilidades Parentais: Um instrumento de avaliação

Sónia Paula Passos Leirião

Dissertação de Mestrado em Psicologia Clínica

Coimbra, 2013



Competências parentais no âmbito do Exercício das
Responsabilidades Parentais: Um instrumento de avaliação

:

Sónia Paula Passos Leirião

Dissertação Apresentada ao ISMT para Obtenção do Grau de
Mestre em Psicologia Clínica

Orientadora: Professora Doutora, Maria dos Anjos Dixe

Coimbra, Maio de 2013

Aos meus filhos,

ao meu marido

e aos meus pais.

Agradecimentos

A todos os peritos que participaram neste estudo, pela sua disponibilidade e dedicação à avaliação dos itens deste instrumento,

À minha família por estarem sempre ao meu lado quando mais preciso,

À minha orientadora pela confiança que depositou em mim e no meu trabalho, pela paciência e apoio nos momentos de maior aflição, e pela boa disposição sempre reconfortante.

Resumo

Esta investigação teve como principal objetivo construir um instrumento que pretende avaliar as competências parentais, no âmbito do Exercício das Responsabilidades Parentais. Estas são avaliadas pelos profissionais da Segurança Social, nomeadamente, os que estão na equipa de assessoria técnica aos tribunais (EMAT).

Como conteúdos, o instrumento comporta 223 itens que estão distribuídos por diversas áreas, nomeadamente, os Antecedentes (abordagem sumaria do percurso conjugal, duração e vivência psicoafectiva; fatores de divergência e de conflitualidade subjacentes à rutura e à sua relação dos cônjuges), dados relativos ao progenitor (situação familiar, laboral e socioeconómica), características individuais e relacionais dos progenitores e dos filhos no exercício, experiência e prática da parentalidade (personalidade, cognitivas, afetivas e comportamentais), percepções dos pais relativamente aos filhos, relação com a família alargada e outros elementos significativos, avaliação das competências parentais e síntese avaliativa do técnico.

O conteúdo do referido instrumento foi validado quanto à pertinência e adequação por 7 peritos da área, através da técnica Delphi, sendo aceites os itens com um nível de concordância superior a 80%. Os peritos participaram no estudo via correio electrónico

O instrumento manifestou ser válido na sua pertinência e adequação ao fim de três rondas. Pretende-se que em estudos futuros sejam determinadas as suas características psicométricas

Palavras-chave: Tribunal, Competências parentais, exercício das responsabilidades parentais, experiência e prática da parentalidade.

Abstract

This study's main objective was to build an instrument to evaluate parenting skills within the Exercise of Parental Responsibilities. These are evaluated by professional Social Security, in particular, those who are in the team of technical advice to the courts. As contents, the instrument comprises 223 items that are spread over several areas, including the Background (approach summarizes the route marital duration and emotional experiences, divergence factors and conflict underlying the rupture), parent data (family situation, employment and socio-economic), individual and relational characteristics (parents and children) in the exercise, experience and practice of parenting (personality, cognitive, affective and behavioral), perceptions of parents regarding their children, relationship with extended family and other significant elements, evaluation of parenting skills and synthesis of the technician. The content of the instrument was validated the relevance and appropriateness of 7 experts in the field through the Delphi technique, being accepted items with a level of agreement higher than 80%. The experts participated in the study via email. The instrument is valid expressed in its adequacy after three rounds. Want that to be determined in future studies the psychometric characteristics

Keywords: Court, parenting skills, exercise of parental responsibilities, experience and practice of parenting.

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	
2. MATERIAS E METODOS	18
1. Objetivos e tipo de estudo	18
2. Questões de investigação	18
3. População e tipo de amostra	18
4. Instrumentos	19
5. Procedimentos formais e éticos	22
6. Tratamento estatístico	22
3. RESULTADOS	24
4. DISCUSSÃO	32
5. CONCLUSÃO	37
REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS	39
ANEXOS:	
Anexo 1 - Glossário	
Anexo 2 – Questionário da 1ª fase do estudo	
Anexo 3 – Questionário da 2ª fase do estudo	
APENDICE	

INDICE DE TABELAS

Tabela 1- Distribuição do nível de concordância na pertinência e adequação dos peritos nas três rondas aos itens da Metodologia e fontes

Tabela 2 - Distribuição do nível de concordância na pertinência e adequação dos peritos nas três rondas aos itens dos Antecedentes familiares

Tabela 2.1 - Distribuição do nível de concordância na pertinência e adequação dos peritos nas três rondas aos itens da Situação Familiar

Tabela 2.2 - Distribuição do nível de concordância na pertinência e adequação dos peritos nas três rondas aos itens da Situação laboral e económica

Tabela 3 - Distribuição do nível de concordância na pertinência e adequação dos peritos nas três rondas aos itens das Características individuais e relacionais no exercício da parentalidade

Tabela 4 - Distribuição do nível de concordância na pertinência e adequação dos peritos nas três rondas aos itens dos Dados relativos aos filhos

Tabela 5 - Distribuição do nível de concordância na pertinência e adequação dos peritos nas três rondas aos itens da Avaliação das competências para o exercício da parentalidade

Tabela 6 - Distribuição do nível de concordância na pertinência e adequação dos peritos nas três rondas aos itens da Síntese avaliativa do técnico

1. INTRODUÇÃO

“As pessoas, os grupos e as organizações são mistérios à espera de ser compreendidos...”
(Marujo, pag.129-141,1997)

A família é o espaço privilegiado para a elaboração e aprendizagem de dimensões significativas da interação: os contactos corporais, a linguagem, a comunicação, as relações interpessoais (Alarcão, 2006). É no espaço familiar que se desenvolve o subsistema parental, habitualmente constituído pelos pais, que têm funções executivas que, por sua vez, visam a educação e proteção das gerações mais novas. É a partir das interações pais-filhos que as crianças aprendem o sentido de autoridade, a forma de negociar e de lidar com o conflito no contexto de uma relação vertical (Alarcão, 2006). É também no contexto desta interação que se desenvolve o sentido de filiação e de pertença familiar.

A parentalidade é um processo maturativo que leva a uma reestruturação psicoafectiva, possibilitando que dois adultos se tornem pais, isto é, capazes de responder às necessidades físicas, afetivas e psíquicas dos filhos. É esperado que os progenitores/cuidadores facilitem o desenvolvimento destes. Considerada uma condição permanente a partir do momento em que a ela se acede, está ao mesmo tempo em constante mutação, exigindo a cada estágio de desenvolvimento dos filhos uma adaptação nas expectativas, sentimentos, comportamentos e preocupações (Bayle, 2005).

As mudanças nas relações entre pais e filhos decorrentes das transformações pelas quais a família vem passando têm levado a um crescente questionamento sobre o papel dos pais e das mães na educação dos filhos (Bayle, 2005)

A importância da interação parental e das práticas educativas utilizadas pelos pais sobre o desenvolvimento de crianças e adolescentes tem sido tema de diversas pesquisas nas últimas décadas (Chen, Liu, & Li, 2000).

A Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada pela Assembleia Geral nas Nações Unidas em 20 de Novembro de 1989 e ratificada por Portugal em 21 de Setembro de 1990, preconiza, no seu artigo 27., que é da responsabilidade parental e de outros cuidadores assegurar, de acordo as suas competências e capacidades financeiras, as

condições de vida necessárias para o desenvolvimento da criança, atribuindo aos pais a principal responsabilidade de educar a criança e ao Estado a responsabilidade em ajudá-los a exercer esta responsabilidade (Organização das Nações Unidas, 1989).

Assim, a relação entre pais e filhos torna-se primordial, assumindo um papel essencial dentro das relações familiares. Enquanto cuidadores da criança, os pais tornam-se os principais agentes da sua socialização, a nível comportamental, emocional e de desenvolvimento cognitivo. Contudo, nunca se pode assumir que é o modo de ser e de agir dos pais a influenciar decisivamente em determinada direção os filhos, pois outros fatores estão implicados, como a hereditariedade, a idiossincrasia de cada filho, a sua idade, o número de irmãos e ainda outros fatores familiares e extrafamiliares (Oliveira, 1994).

Palácios e Rodrigo (2003,) salientam nos algumas funções específicas que os pais têm para com os filhos, tais como assegurar a sua sobrevivência, o crescimento e socialização nos comportamentos de comunicação, diálogo e simbolização; proporcionar aos filhos um ambiente de afeto e apoio; estimular os seus filhos; tomar decisões tendo em conta os outros contextos educativos nos quais a criança se integra. Apesar dos pais agirem frequentemente pelas e no lugar das crianças em situações em que estas ainda não desenvolveram competências (Maccoby & Martin, 1983), não quer dizer que a criança não tenha um papel a desempenhar como agente ativo. Até porque não são apenas os pais que influenciam os seus filhos na forma de estar e de ser, o oposto também se verifica, pois de acordo com Bronfenbrenner (1987; cit. por Machado, 2007) as relações diádicas são recíprocas e promovem o desenvolvimento de ambos os elementos da díade quando um deles evolui.

As relações entre pais e filhos são então bidirecionais, mas também influenciadas por fatores externos (e.g.: cultura, nível socioeconómico, etc.). O comportamento parental (*parenting*) é definido por Hoghughi (2004, p. 1-18) como *purposive activities aimed at ensuring the survival and development of children*.

O desempenho das funções parentais exige a possibilidade e a disponibilidade, para diariamente dedicar um período de tempo importante ao contacto com o filho, a nível da prestação de cuidados, na vigilância material, na sintonia com o que se passa no mundo interno da criança para lhe responder com as iniciativas adequadas, no interesse em programar a própria vida de modo a incluir nela o filho e o respeito pelas exigências do

seu desenvolvimento. O desempenho destas tarefas deve poder proporcionar a cada um dos pais um prazer autêntico, que os leva a sentir o desejo da proximidade com o filho e a ter saudades quando estão separados dele mais tempo do que é habitual (Diniz, 1993). Segundo Minuchin (1979) o subsistema parental tem como funções básicas o apoio ao crescimento e desenvolvimento das crianças com vista à sua socialização e autonomia/individualização, o que implica que possua a capacidade tripla de nutrir, guiar e controlar. E esta definição conduz-nos ao conceito de parentalidade, que sendo extremamente amplo se pode definir como “o conjunto de ações encetadas pelas figuras parentais (pais ou substitutos) junto dos seus filhos no sentido de promover o seu desenvolvimento da forma mais plena possível, utilizando para tal os recursos de que dispõe dentro da família e, fora dela, na comunidade” (Cruz, 2005, p.13).

A parentalidade tem sido analisada em função das características das crianças, das características dos pais e de fatores contextuais extrafamiliares, sendo atribuída uma grande ênfase à relação entre as variáveis parentais e os resultados desenvolvimentais observados nas crianças.

Esta análise suscita a necessidade de se determinar três componentes da parentalidade, intrinsecamente relacionadas: os comportamentos, as cognições e as emoções (Cruz, 2005). Os estilos educativos e as práticas educativas parentais influenciam diretamente a personalidade e desenvolvimento da criança, sendo numerosos os estudos acerca desta questão (Cruz, 2005).

Foi o trabalho de Baumrind (1967) que impulsionou o estudo dos estilos parentais, ao integrar tanto os aspetos comportamentais quanto os afetivos envolvidos na criação dos filhos. Baumrind enfatizou a autoridade que os pais exercem sobre os filhos, vendo neste controlo a expressão de crenças e valores parentais. No entanto a dimensão cognitiva não era ainda estudada, pelo que posteriormente surge a necessidade de se estudar o “porquê” da relação entre as ações dos pais e os resultados observados nos filhos (Darling & Steinberg, 1993). Aumenta, desta forma, a atenção atribuída até então aos processos cognitivos parentais – as ideias, os valores, os pensamentos, os conhecimentos, etc. Numa situação de interação entre duas pessoas, para além dos comportamentos diretamente observáveis e dos aspetos cognitivos inerentes a cada uma, existem também os aspetos emocionais suscitados pela situação.

A relação pais-filhos é um dos contextos afetivos mais ricos ao longo do processo de socialização da criança (Cruz, 2005). Desta forma, esta abordagem dos processos

afetivos parentais surge decorrente das precedentes, dado que na parentalidade, as emoções estão intrinsecamente ligadas às ações e às cognições (Cruz, 2005).

O uso deste termo na comunidade científica é recente, começando em países anglófonos, mas alargando-se rapidamente para outros países. Em relação a disseminação do conceito, Valsiner, Branco e Dantas (1997) salientam que “*parenting*” não é traduzível diretamente para outras línguas (e.g., Português, Russo, Alemão, Espanhol, entre outras), embora seja um termo utilizado frequentemente na literatura científica. O conceito de “parentalidade” é definido por alguns investigadores como sendo o conjunto de “atividades propositadas no sentido de assegurar a sobrevivência e o desenvolvimento da criança” (Hoghugh, 2004, p. 5), num ambiente seguro (Reader, Duncan, & Lucey, 2005), de modo a socializar a criança e atingir o objetivo de torna-la progressivamente mais autónoma (Maccoby, 2000). É descrita como uma das tarefas mais complexas, difíceis e com maiores desafios e responsabilidades para o ser humano (Holden, 2010; Kane, 2005). Também Bornstein (2002) refere que apesar das discórdias em relação aos efeitos da parentalidade na criança, esta parece manter-se como a principal tarefa de uma geração (pais), de modo a preparar a segunda geração (filhos) para as situações físicas, económicas e psicossociais com que irão debater-se ao longo do seu ciclo de desenvolvimento.

Existem vários fatores relativos à criança e aos pais que devem ser ponderados na concretização do conceito “interesse do menor”, nomeadamente as necessidades físicas, religiosas, intelectuais e materiais da criança, a sua idade, sexo, grau de desenvolvimento físico e psíquico, a sua adaptação ao ambiente (escola, família, amigos, atividades extra escolares, etc.); a capacidade dos pais para satisfazer as necessidades dos filhos, o tempo disponível para cuidar destes, a saúde física e mental dos pais, a continuidade das relações da criança, o afeto que cada um dos pais sente pela criança, o seu estilo de vida, o comportamento moral, a sua religião, a sua situação financeira, a sua ocupação profissional, a estabilidade do ambiente que cada um pode facultar aos filhos, a vontade que cada um deles manifesta de manter e incentivar a relação dos filhos com o outro progenitor. Importa ainda ter em conta as condições geográficas, como a proximidade da casa de cada um dos pais da escola dos filhos, condições materiais, como características físicas de cada casa, possibilidade da criação de um espaço próprio para a criança, número de ocupantes da casa, a companhia de

outros irmãos e a assistência prestada por outros membros da família, como os avós (Sottomayor, sd in OTM, 2009).

Parentalidade e sua avaliação no âmbito da assessoria técnica aos tribunais

Quando o Tribunal solicita um estudo sobre a situação socioeconómica, avaliação das competências parentais dos pais de uma criança e também sobre a situação e necessidades dessa, o Relatório Social, é um dos meios privilegiados ao dispor do Tribunal para livremente investigar os factos sujeitos à sua apreciação e decisão. O estudo efetuado assume fundamentalmente importância enquanto instrumento de percepção livre dessa realidade, permitindo conhecer, tao rigorosamente quanto possível, a inserção familiar, escolar e social da criança, as suas necessidades, o contato com ambas as figuras parentais e família alargada, bem como, distinguir o grau de conflito parental e o reflexo dele na vida e educação da criança. (ISS.IP, 2009)

O desempenho positivo do papel parental é definido nas Recomendações do Conselho da Europa como “o conjunto de comportamentos parentais que procura o bem-estar das crianças e o seu desenvolvimento integral desde uma perspectiva de cuidado, afeto, proteção, enriquecimento e segurança pessoal, de não-violência, que proporciona reconhecimento pessoal e pautas educativas, e inclui o estabelecimento de limites para promover o seu completo desenvolvimento, o sentimento de controlo da sua própria vida” (Martínez González & Vázquez, 2009, p. 100).

Hoghugh (2004) integra no seu modelo os pré-requisitos necessários para o desenvolvimento da atividade parental, onde se incluem o conhecimento e compreensão, motivação, recursos e oportunidades. Em relação às duas primeiras, estas prendem-se com as competências parentais para reconhecer as “necessidades” dos seus filhos ao longo do ciclo de vida, podendo passar pela deteção do aparecimento de um problema na criança até ao aconselhamento ou encorajamento positivo. Para que isto se verifique, é necessário que os pais compreendam o que é que determinado comportamento ou condição pode significar antes de responderem apropriadamente. Segundo este autor, o conhecimento e a compreensão são pontos de partida essenciais para que exista um processo parental efetivo, envolvendo reconhecer o estado da criança, interpreta-lo adequadamente e responder de modo ajustado. Nestas tarefas estão envolvidas crenças e competências parentais que parecem ser o resultado dos próprios

processos de socialização (Smetana, 1995), podendo passar pelos seus conhecimentos sobre questões relacionadas com o desenvolvimento da criança ou adolescente, o envolvimento e familiaridade com o seu filho, a imposição de normas e limites (Luthar, 2006), até à deteção de situações consideradas de risco, salientando-se aqui a capacidade de compreender os custos de responderem “sim” ou “não” a determinado comportamento de exigência da criança (Hoghughi, 2004).

Os pré-requisitos de conhecimento e compreensão estão, de certa forma, interligados com a motivação (desejos e compromissos dos pais em canalizar os esforços necessários para manter e melhorar as condições de socialização da criança), na medida em que o conhecimento, por si só, poderá ser infrutífero se não for traduzido em ação. A motivação para a parentalidade prende-se, de um modo positivo ou negativo, com questões ligadas aos papéis sociais e à identidade de cada um dos progenitores (e.g., equilíbrio entre aspirações pessoais e papel parental), exigências profissionais e aceitação da responsabilidade e correspondente autoridade em relação à criança.

Em relação aos recursos, Hoghughi (2004) refere as qualidades parentais (abordagem interativa com a criança, traços de personalidade na manifestação deste comportamento), as competências parentais (adquiridas de modo formal, por exemplo, através de programas parentais e informal, recebidas, por exemplo, pelas suas próprias experiências ou observando outros pais), as redes sociais (presença, envolvimento e responsividade dos outros, sendo eles amigos, vizinhos ou familiares) e os recursos materiais (recursos económicos necessários para a subsistência e para o desenvolvimento da criança).

O mesmo autor realça ainda que certos condicionantes que acabam por ter grande impacto em toda a parentalidade. Entre eles inclui-se o tempo necessário para que os pais exerçam da melhor forma as suas atividades parentais, o envolvimento profissional de ambos os elementos do casal (menor tempo despendido com os filhos).

Acerca dos conflitos interpessoais, estes consistem na assunção de posições que entram em confronto com os desejos do outro e envolvem uma luta pelo poder. A sua expressão pode ser explícita ou ocultada através de uma posição ou discurso encoberto (Vezzulla, 1998 *cit in* ISS.IP 2009). Este autor acentua que “o conceito de conflito está associado em todos nós, com coisas negativas, precisamente pela ameaça de fazer-nos perder o equilíbrio entre todas as forças encontradas em um precário acordo, que nos dá a ilusão de felicidade. Se somarmos essas contradições internas às outras geradas pelo

poder, na rivalidade pelos espaços e pela imposição de nossa vontade, ter-nos-emos aproximado do verdadeiro conceito de conflito interpessoal, onde suas individualidades, confundidas pelas próprias limitações intrapsíquicas, se enfrentam por posições incompatíveis, determinadas pelo desejo de poder mais que o outro, estruturadas numa posição defensiva, cheia de preconceitos, que confundem mais do que esclarece os próprios interesses.

As características do próprio conflito (conteúdo/padrões), das partes em conflito (crenças, valores, cognições, sentimentos e comportamento) e a interação que se origina (expectativas acerca das respostas possíveis), mesmo depois de surgirem e se formularem não têm uma forma fixa. São indeterminados e por isso emergentes e maleáveis, sendo influenciados por terceiros (que são influenciados pelos conflitos em que intervêm) à medida que se inicia uma intervenção.

Embora se considere a existência das diferenças culturais, as pesquisas sobre os processos de parentalidade têm verificado que as dimensões e tarefas estruturais surgidas na relação pais-filhos tendem a permanecer semelhantes após a rutura (Keller et al, 2005).

A consagração do princípio da responsabilidade parental é a expressão de um poder paternal, que não se limita a assumir a guarda ou a suprir a incapacidade, mas que se concretiza também na adoção de deveres.

A responsabilidade parental configura uma situação jurídica complexa na qual compete aos pais, no interesse dos filhos, até à maioridade (18 anos) ou emancipação destes, velar pela segurança e saúde destes, prover ao seu sustento, dirigir a sua educação, representá-los, ainda que nascituros, e administrar os seus bens. (OTM, 2009)

Os filhos devem obediência aos pais; estes, porém, de acordo com a maturidade dos filhos, devem ter em conta a sua opinião nos assuntos familiares importantes e reconhecer-lhes autonomia na organização da própria vida (Código Civil,2009).

São os pais quem, em regra, detêm e exercem as responsabilidades parentais relativamente aos seus filhos. Na constância do matrimónio, o exercício das responsabilidades parentais pertence a ambos os pais. Estes exercem as responsabilidades parentais de comum acordo e, se este faltar em questões de particular importância, qualquer deles pode recorrer ao tribunal, que tentará a conciliação. Se esta

não for possível, o tribunal ouvirá o filho, antes de decidir, salvo quando circunstâncias ponderosas o desaconselhem (Código Civil, 2009).

O mesmo se aplica quando a filiação se encontre estabelecida relativamente a ambos os progenitores e estes vivam em condições análogas às dos cônjuges.

Quando um dos pais não puder exercer as responsabilidades parentais por ausência, incapacidade ou outro impedimento decretado pelo tribunal, caberá esse exercício unicamente ao outro progenitor ou, no impedimento deste, a alguém da família de qualquer deles, desde que haja um acordo prévio e com validação legal. Por morte de um dos progenitores, o exercício das responsabilidades parentais pertence ao sobrevivente.

Ainda segundo a mesma fonte quando a filiação se encontre estabelecida relativamente a ambos os progenitores e estes não vivam em condições análogas às dos cônjuges, aplica-se ao exercício das responsabilidades parentais o regime previsto para as situações de divórcio ou separação judicial de pessoas e bens. Se a filiação de menor nascido fora do casamento se encontrar estabelecida apenas quanto a um dos progenitores, a este pertence o exercício das responsabilidades parentais.

Como objeto de avaliação no âmbito da intervenção na jurisdição tutelar cível, avalia-se as capacidades da família para satisfazer as necessidades materiais, relacionais, sociais e psicoafectivas nas seguintes vertentes: competências parentais e partilha de papéis/funções na família; necessidades específicas da criança; natureza do vínculo criança/progenitor; componentes do conflito familiar e áreas de acordo e convergência.

Os estilos parentais são avaliados a partir de duas dimensões: responsividade e exigência parental. A dimensão responsividade refere-se às atitudes parentais que favorecem a individualidade e autoafirmação dos filhos. Já a exigência, refere-se às atitudes parentais que requerem supervisão e disciplina e que podem provocar confronto diante de desobediência. A partir dessas dimensões, os estilos parentais foram classificados em quatro grandes tipos: autoritário, autorizante, indulgente e negligente (Weber, 2004). Pais com scores altos em ambas as dimensões são classificados como autorizantes; aqueles com scores baixos em ambas recebem a classificação de negligentes. Pais com scores altos em exigência, mas baixos em responsividade são denominados autoritários; por sua vez, pais com scores elevados em responsividade e baixos em exigência são considerados indulgentes (Costa, 2000).

Como destaque destas temáticas, o Modelo de Belsky (1991), propõe um sistema capaz de integrar diferentes pontos de vista na explicação deste fenómeno, integrando três instâncias fundamentais: as características dos pais, as características dos filhos e as características do contexto social. Estes autores afirmavam, já no início dos anos 80, que do contexto fazem parte a rede de apoio social (como a escola e os amigos, por exemplo), a relação conjugal e as experiências ocupacionais dos pais, sendo que estas questões influenciam diretamente na funcionalidade da parentalidade e no desenvolvimento infantil.

Este modelo baseia-se na ecologia do desenvolvimento humano proposta por Bronfenbrenner (1996), cujas necessidades da criança entendem-se como os cuidados básicos, a segurança, o calor emocional, a estimulação, as regras e limites, a estabilidade e a vinculação com figuras parentais.

Para Hoghughi (2004) as dimensões de cuidado, disciplina e desenvolvimento tem como objetivo, assegurar a prevenção de adversidades que possam fazer sofrer a criança, assim como promover situações positivas que a ajudem ao longo da sua vida. Desta forma, os pais pretendem garantir a satisfação das necessidades de sobrevivência dos seus descendentes (Bradley, 2007; Macobby, 2000). Os cuidados ao nível físico são traduzidos na garantia de alimentos, proteção, vestuário, higiene, hábitos de sono, assim como a precaução de acidentes ou de doenças que poderão ser prevenidas ou a decisão de ações rápidas para uma resolução eficaz destas situações sempre que ocorram.

A capacidade para o exercício da parentalidade integra a consciência do desenvolvimento normal nas crianças, capacidade para distinguir entre as suas próprias necessidades e as da criança, conhecimento da criança, capacidade para responder às necessidades desta, incluindo as do relacionamento com o outro progenitor. A qualidade da relação com a criança, o vínculo afetivo, perceções relativamente a criança/compreensão das necessidades desta e a capacidade para providenciar o apoio adequado (ISS.IP, 2009).

Na dinâmica familiar importa avaliar quem assegurava estas funções e como são partilhadas após a rutura, existe (ia) clara definição dos papéis de cada um, com fronteiras claras entre os subsistemas parental/filial/conjugal, como são geridos os processos de autonomia dos menores e a renegociação das regras familiares, os poderes de cada figura parental, qual o ambiente da família, quais as alianças nos subsistemas (ISS. IP, 2009).

É importante nesta dinâmica familiar, identificar a capacidade de fomentar e respeitar a relação do menor com o outro progenitor, como funciona a rede social da família, quais os comportamentos transgeracionais.

Os cuidados emocionais integram comportamentos e atitudes que asseguram o respeito pela criança como indivíduo, a sua percepção de ser estimado e apreciado e, também, oportunidades para que aquela possa gerir os seus riscos e fazer as suas próprias escolhas. Aspira-se a criação de uma interação positiva, consistente e estável entre a criança e o ambiente (físico e interpessoal), facilitando uma vinculação segura e previsível e criando uma orientação otimista em relação a novas experiências (O'Connor, 2006). A qualidade de vinculação (e.g., segura, insegura ou desorganizada) é concebida como tendo um papel crucial no desenvolvimento da criança, assim como a relação afetiva (e.g., carinhosa ou rejeitante) na educação infantil

O objetivo é garantir que a criança não seja isolada dos seus pares ou adultos significativos no curso do seu desenvolvimento. A este respeito realça-se que seja socialmente competente, bem integrada em casa e na escola e aceite progressivas responsabilidades na execução de tarefas e no relacionamento com os outros.

Num estudo de Constance Ahrons, 1995 sobre os estilos relacionais desenvolvidos entre os pais, depois da separação, 12% da população alvo tinha relação amigável e cooperativa, com base no respeito mútuo enquanto pais e pessoas. Mantinham uma relação de cooperação parental e capacidade de tomada de decisão em conjunto sobre a vida dos filhos cerca de 38% e 25% destes tinham frequentes disputas relativamente à custódia, convívios com os filhos e aspetos financeiros, capacidade para formalizar acordos com maior rigidez no seu cumprimento. 25% desta população alvo tinha inexistência de cooperação com sentimentos negativos na relação entre os pais e lutas no poder e sem expressão percentual encontravam-se os que tinham afastamento total entre os pais após a separação. Um dos progenitores desaparecia definitivamente da vida dos filhos (Ahrons, 1995).

Hetherington & Kelly (2002) referem-se aos padrões na relação do pai com os filhos após a separação/divórcio, sendo este consistente quando é mantido o mesmo estilo parental antes e depois da separação.

Na avaliação das responsabilidades parentais, encontra-se presente a colaboração e/ou resistência (possibilidades/limitações do avaliador), a tentativa do estabelecimento de

alianças com o avaliador/técnico (equidistância, articulação inter equipas, consulta de fontes colaterais) (ISS.IP, 2009)

Esta perceção do objeto de avaliação poderá ser condicionada pela própria experiência pessoal, familiar e profissional; a seleção e interpretação da informação segundo o seu quadro de referência e o caráter interventivo da avaliação.

O avaliador/técnico deve manter-se atento aos seus valores, cognições, sentimentos e comportamentos; atento a situações e vivências pessoais e familiares; reconhecer a diversidade de modelos familiares e o direito à auto determinação da família. Este deve centrar o seu foco de atenção na criança e no contexto familiar e relacional em que este se integra, definindo uma linha de investigação a partir de hipóteses colocadas com base na recolha de informação e observação das pessoas envolvidas no processo e acautelar a atitude de equidistância com cada um dos elementos que avalia e com quem interage (ISS., IP., 2009)

A entrevista como instrumento privilegiado na avaliação é definida por Carl Rogers (1984) como “centrada na pessoa”, sendo uma modalidade (Rivero, 2006) de questionamento interativo sobre a vida das pessoas, as suas experiências, conhecimentos, competências, uma interação entre um EU (ego) que pretende saber de um TU (outro) e a história acontece quando se revisita as memórias (narrativa que sobrepõe uma interpretação).

Trata-se de uma área de extrema importância quando falamos em técnicos de intervenção social, munidos de técnicas e metodologias aprendidas na faculdade e assim que chegam ao terreno se apercebem que é um trabalho que envolve corpo e alma (Rivero, 2006). No decorrer da entrevista o técnico tem que aprender a escutar, interpretar a história (estrutura, coesão e coerência da história, o tempo, espaço), avaliar a subjetividade e a objetividade (imparcialidade, princípio da realidade, auto conhecimento do entrevistador) São funções dos técnicos intervir, refletir e analisar a situação com os entrevistados, identificando o motivo da entrevista, explorar os temas a abordar e refletir para formular as suas conclusões (Rivero, 2006).

A ética e os direitos e deveres do entrevistador/entrevistado impõem uma reflexão sobre os valores que devem orientar a atuação e a maneira de ser do técnico na condução da entrevista (Suares, 2002). O dever de colaboração e de informação relativamente ao objeto e contexto da entrevista, dever de respeito mútuo e o dever de colaboração,

decidir a adequabilidade da entrevista ao caso concreto, conduzir, interromper ou terminar a entrevista antes do previsto, recolher a informação necessária da maneira menos invasiva possível, são alguns dos direitos e deveres dos participantes na entrevista.

Objetivo legal da Regulação do exercício das responsabilidades parentais

Como objetivo legal temos a determinação da residência do menor, o exercício das responsabilidades parentais, o regime de visitas (partilha do tempo) e fixação dos alimentos devidos ao menor, de harmonia com os interesses deste (OTM, 2009, p.96).

O objetivo do técnico consiste em avaliar a qualidade da relação progenitor/criança (vínculo afetivo, proximidade emocional, capacidade do progenitor para apoiar o desenvolvimento da criança e avaliar as suas necessidades), avaliar a capacidade de cada progenitor para apoiar a relação da criança com o outro progenitor, da capacidade de comunicação e cooperação entre ambos.

O pedido consiste num inquérito (artº147-B da OTM, 2009) sobre situação económica, social e cultural dos pais do menor, o qual é vertido em Relatório (muitas vezes único meio de prova que o juiz dispõe). Este é obrigatório, não podendo ser dispensado nos processos de inibição/limitação das responsabilidades parentais (arts. 197 e 200 da OTM, 2009), adoção, conversão adoção restrita em plena, revogação/revisão da adoção.

Do relatório contém: Fontes/metodologia, antecedentes, dados relativos ao progenitor (situação familiar, laboral e económica, características individuais e relacionais no exercício da parentalidade), dados relativos ao filho, avaliação das competências parentais (nível avaliativo). O técnico tenta identificar fatores que podem afetar o desempenho da função parental (alcoolismo, dependência de psicofármacos, violência doméstica, por ex.).

Nas fontes e metodologia identifica-se as diligências realizadas para recolha da informação, consistindo na entrevista individual, conjunta e familiar, sessão com o menor e/ou com o menor e o progenitor, deslocação ao meio residencial, deslocação ao meio escolar e na articulação com outras instituições (e/ou inter equipas) (ISS, IP 2009).

Nos antecedentes enquadram-se sumariamente o conflito em causa e nos dados relativos ao progenitor temos a situação familiar, situação laboral e económica e as características individuais e relacionais no exercício da parentalidade.

No que concerne a situação familiar, entende-se o clima afetivo, organização, dinâmica e funcionalidade do sistema familiar, avalia-se as condições de habitabilidade e segurança em funções das necessidades do menor (o quadro do agregado familiar é um recurso não obrigatório e só faz sentido nos agregados familiares extensos).

Na situação laboral e económica indicamos a capacidade/incapacidade de prestar alimentos (indicação genérica dos rendimentos e despesas) e nas características individuais pretende-se avaliar a relação com o outro progenitor e a relação com os filhos (ISS, IP, 2009)

No relatório também constam os dados relativos aos filhos, onde contempla o desenvolvimento da criança, vinculação e perceções da criança, relações com irmãos e pares, relações com a família alargada e outros elementos significativos. Até aqui, falamos de um nível descritivo e interpretativo.

A última parte do relatório consiste num ponto mais avaliativo, ou seja, entramos na avaliação das competências parentais, onde se pretende uma avaliação técnica das capacidades do progenitor para a prática da parentalidade nas três vertentes: exercício da parentalidade, alimentos e partilha do tempo (visitas) e também a avaliação das propostas apresentadas pelos pais para a partilha das responsabilidades e viabilidade das mesmas em função do interesse da criança (OTM, 2009).

Quando se pretende obter uma avaliação acerca da inibição /limitação o objetivo legal é determinar uma medida que salvguarde os direitos e interesses do menor ao nível pessoal e patrimonial, evitando o perpetuar da violação grave dos deveres parentais. O técnico tem como objetivo a avaliação dos parâmetros já enunciados anteriormente, mas direcionados para as questões psico-legais (a que levou a abertura do processo). Se necessário sugerir avaliação psicológica e eventual abertura de processo de Promoção e proteção (OTM, 2009).

Nos casos de suspeita de abuso sexual ou de um quadro psicopatológico dos pais, o técnico centrara a sua avaliação nas repercussões presentes e futuras desta realidade na dinâmica familiar, no desempenho das funções parentais e no desenvolvimento da criança.

Os alimentos a menores podem ser avaliados no seu incumprimento e/ou alteração, tendo como objetivo legal fixar alimentos na justa medida das necessidades do menor e nas possibilidades do alimentante.

A instauração da tutela é outra das solicitações do tribunal à qual respondemos com o relatório social, sendo o seu objetivo legal resolver judicialmente situações de ausência ou impedimento na assunção das responsabilidades parentais, salvaguardando sempre o interesse do menor. O técnico avalia a situação da criança, dos fundamentos do pedido e da idoneidade das pessoas indigitadas para cargo do tutor e de vogais do conselho de família (ISS, IP, 2009).

A intervenção na execução de decisões judiciais, nomeadamente nos acompanhamentos e nos convívios pode contribuir para o (re) equilíbrio das relações familiares, intervém no sentido de minimizar o conflito ou para encontrar alternativas de resolução do conflito. Esta deve ter um caráter excecional e é temporariamente limitada, deve respeitar o princípio da intervenção mínima e assegurar o respeito pela intimidade da vida pessoal e familiar (OTM, 2009).

Perante estas solicitações do tribunal, surgem vários tipos de intervenções técnicas, estruturadas e continuadas em situações com elevado nível de conflituosidade como por exemplo, os acompanhamentos de convívios ou visitas vigiadas. Estas intervenções ocorrem em situações em que possam constituir perigo para a integridade física e psíquica do menor no convívio com um ou ambos os progenitores.

Os procedimentos a utilizar nestas situações deve identificar a problemática subjacente, aferir a existência de uma avaliação atualizada, caso não exista, proceder a um diagnóstico da situação e/ou atualização do mesmo, definir o espaço de encontro, elaborar um plano de intervenção e um relatório de avaliação, com a periodicidade estipulada (ISS, IP, 2009).

Com a descrição das diferentes condições que envolvem, ou deverão envolver, o processo e atividade parental, recorrendo ao modelo dimensional da parentalidade proposto por Hoghughi (2004) é possível observar a complexidade envolvida no processo educacional de uma criança. Uma vez que é humanamente impossível as crianças desenvolverem-se sozinhas, os pais constituem o seu meio de crescimento.

Segundo alguns autores (Belsky et al., 2006) existem múltiplos determinantes do comportamento dos pais, entre os quais circunstâncias individuais, históricas e sociais

que se encontram combinadas e que parecem influenciar o funcionamento parental. Muitos dos estudos sobre estas características procuraram as suas bases teóricas nas investigações sobre maus tratos a menores (Luster & Okagaki, 2005). O racional teórico subjacente é o de que os maus-tratos são uma marca da fraca qualidade dos cuidados, sendo considerados o ponto extremo negativo do cuidado parental. Isto é, o cuidar inconsistente (no qual o conceito de maus tratos se insere) e a parentalidade sensível representam os pontos opostos no *continuum* do processo de parentalidade (Sherifali & Ciliska, 2006). Deste modo, os mesmos determinantes da parentalidade que influenciam os maus tratos e o abuso da criança agem também sobre o processo parental que se poderá considerar como funcionamento normal e saudável (Belsky & Vondra, 1985.). Para Belsky & Jafee, (2006), a análise dos processos parentais que se encontram presentes nas situações de maus tratos poderá permitir uma melhor compreensão do fenómeno e responder a questão: *porque que e que os pais atuam da forma como atuam?* Em sucessivas tentativas de resposta a esta questão, os estudos procuram encontrar bases explicativas em diversos quadrantes, atendendo, em grande parte, ao paradigma biopsicossocial.

Na medida em que a vertente biológica não deve ser descurada quando analisamos o comportamento humano o estudo de Lucht et al (2006), acrescenta informações importantes aos modelos de análise dos determinantes na parentalidade. Tem considerado o comportamento parental como decorrente de variáveis ambientais.

No entanto, é ao nível socio-contextual e ecológico que se posicionam os modelos teóricos mais examinados pelas investigações. Belsky & Vondra (1989), destacam os determinantes que parecem influenciar as praticas parentais, através de um modelo teórico presumindo que a parentalidade é diretamente influenciada por três determinantes: fatores individuais dos pais (e.g., personalidade e psicopatologia), por características individuais da criança (e.g., temperamento) e por fatores do contexto social alargado onde a relação pais-criança se encontra estabelecida (e.g., relações maritais, ocupação profissional parental, redes de suporte social). Assim, o modelo assume que as histórias desenvolvimentais dos pais, o seu relacionamento conjugal e a sua posição profissional influenciam as suas personalidades e estado psicopatológico, que, por sua vez, afetam o processo de parentalidade e este, conseqüentemente, tem efeitos no desenvolvimento infantil. Do mesmo modo, o funcionamento psicológico parental, promovido em parte pela sua história desenvolvimental, influencia direta e

indiretamente as relações maritais, o funcionamento das redes sociais e as próprias experienciam ocupacionais. Para além de todos estes fatores, que se mantem desde o modelo inicial, Belsky e Jafee (2006) destacam ao nível social e contextual, a importância da vizinhança e da comunidade no desempenho do papel parental.

Podemos verificar que a inclusão das características da criança como um fator determinante no processo de parentalidade se deve ao facto de se ter em conta os estudos que indicam que um temperamento difícil por parte da criança (e.g., maior negatividade, irritabilidade persistente ou pouca sociabilidade) tende a suscitar nos pais um comportamento menos responsivo, com maior hostilidade e, por vezes, com menor sensibilidade as necessidades da criança, Belsky (2006) sublinha que não são as características da criança, por si só, que influenciam diretamente a parentalidade, mas sim a compatibilidade ou conformidade entre as características da criança e dos pais.

No que concerne às características individuais parentais, o modelo de Belsky , (2006) alude ao facto de que certos fatores da personalidade dos elementos parentais facilitarem a parentalidade, salientando, em função dos estudos feitos ate ao momento, que um progenitor que apresente poucos traços de neuroticismo, índices elevados de extroversão e amabilidade e presença de abertura à experiencia e de conscienciosidade, poderá providenciar um padrão educativo de maior suporte, responsividade e estimulação intelectual (Belsky & Jafee, 2006).

Tendo por base o exposto este trabalho visa construir um instrumento de avaliação das Competências parentais no âmbito do Exercício das Responsabilidades Parentais

Com este instrumento pretende-se a avaliação do conhecimento da criança pelo (s) progenitor/es (pessoa que tem a guarda da criança), conhecimento de técnicas de educação, consciência do que constitui um desenvolvimento normal nas crianças, capacidade de distinguir entre as suas próprias necessidades e as da criança e a capacidade de responder empaticamente às mesmas, bem como, a avaliação das capacidades individuais e relacionais do progenitor para o exercício da parentalidade.

Como conteúdos, o instrumento comportará os Antecedentes (abordagem sumaria do percurso conjugal, duração e vivencia psicoafectiva; fatores de divergência e de conflitualidade subjacentes à rutura e à sua relação dos cônjuges), dados relativos ao progenitor/família de acolhimento/tutor ou família de acolhimento (situação familiar, laboral e socioeconómica), características individuais e relacionais dos progenitores e

dos filhos no exercício, experiência e prática da parentalidade (personalidade, cognitivas, afetivas e comportamentais), vinculação e percepções dos pais relativamente aos filhos.

2. MATERIAIS E METODOS

1. Objetivos e tipo de estudo

Para o presente estudo definimos dois objetivos: construir um instrumento para avaliação das competências parentais, no âmbito do Exercício das Responsabilidades Parentais e realizar a validação de conteúdo instrumento para avaliação das competências parentais, no âmbito do Exercício das Responsabilidades Parentais através de um painel Delphi.

Tendo presente os objetivos, este estudo é do tipo não experimental e metodológico

2. Questões de investigação

O instrumento para avaliação das competências parentais, no âmbito do Exercício das Responsabilidades Parentais em termos de conteúdo apresenta-se válido?

O instrumento em termos de conteúdo é pertinente e adequado para avaliar as competências parentais, no âmbito do Exercício das Responsabilidades Parentais?

3. População e amostra

O instrumento construído pretende avaliar competências parentais, no âmbito do Exercício das Responsabilidades Parentais. Estas são avaliadas pelos profissionais da Segurança Social, nomeadamente, os que estão na equipa de assessoria técnica aos tribunais (EMAT), pelo que a população selecionada foram os 40 técnicos que realizam estas funções.

Para a seleção da amostra de peritos que participaram no estudo não só na primeira fase da construção na validação de conteúdo através de um painel Delphi foram definidos os seguintes critérios:

- a) Trabalhar na área
- b) Ter realizado formação específica na área
- c) Ter Formação Pós graduada (Mestrado e/ou Pós graduações)
- d) Ter artigos e/ou publicações na área

Tendo presente estes critérios poderemos referir que, embora tivessem sido auscultados o mesmo número de peritos (40) para as duas fases deste estudo participaram 2 na 1ª fase e 7 peritos na segunda fase, ou seja, 22,5% da população.

4. Instrumentos

A construção deste instrumento (anexo 3) formado por varias áreas demonstrou ser um processo imprescindível, árduo mas igualmente entusiasmante em virtude de termos percebido a grande diversidade de formas e conteúdos tendo em conta que eram utilizados pelos vários técnicos responsáveis por esta matéria.

Na construção deste instrumento recorreremos a várias fontes e que passamos a referir:

- a) Pesquisa bibliográfica
- b) Consulta das memórias descritivas da elaboração dos relatórios sociais relativamente aos Processos Tutelares Cíveis e de Promoção e Proteção. do ISS.I.P. e os respetivos manuais de procedimentos
- c) A nossa experiencia como técnica na Equipa de Assessoria Técnica aos Tribunais, no Centro Distrital de Segurança Social de Santarém.
- d) Peritos na área_ Numa primeira formulação, consultaram-se os peritos, que são especialistas na área em estudo, nomeadamente as Técnicas da EMAT (Equipa Multidisciplinar de Assessoria Técnica aos Tribunais) dos Centros Distritais de Segurança Social de Santarém, Lisboa, Setúbal, Évora, Beja, Guarda, Vila Real, Leiria; as Técnicas das CPCJ (Comissão de Proteção Crianças e Jovens) de Porto de Mós, Santarém, Leiria e Psicólogas Clínicas que exercem a sua atividade privada mas com experiencia na área dos processos de tribunal com menores. O trabalho interdisciplinar prende-se com as diversas formações no âmbito da psicologia, assistentes sociais, educadoras sociais e juristas que constituem as respetivas equipas de trabalho, bem como, os atuais instrumentos utilizados e manuais de procedimentos, fazendo uma pesquisa bibliográfica completa acerca da área em avaliação. Para tal foram enviadas 6 perguntas de resposta aberta (anexo 2) para pesquisa de áreas/ indicadores.

Baseados nestes pressupostos foi construída a primeira versão do instrumento. Como conteúdos, o instrumento comporta os Antecedentes (abordagem sumária do percurso conjugal, duração e vivência psicoafectiva; fatores de divergência e de conflitualidade subjacentes à rutura e à sua relação dos cônjuges), dados relativos ao progenitor/família de acolhimento/tutor ou família de acolhimento (situação familiar, laboral e socioeconómica), características individuais e relacionais dos progenitores e dos filhos no exercício, experiência e prática da parentalidade (personalidade, cognitivas, afetivas e comportamentais), perceções dos pais relativamente aos filhos, relação com a família alargada e outros elementos significativos.

Este instrumento (em anexo 3) foi depois validado através da técnica Delphi com um grupo de 7 peritos na área, tendo participado via email.

A técnica de Delphi foi desenvolvida por Dalkey e Helmer (1963) com um racional de “duas cabeças são melhores que uma...” (Dalkey, 1972, p.15), sendo um meio e um método de construção de um consenso. Para Ludwig (1994) o processo é visto como uma série de rondas, em cada ronda cada participante preenche o questionário e devolve-o ao pesquisador que o fez.

Mais especificamente, o processo de feedback permite e incentiva os participantes Delphi selecionados, a reavaliar os seus julgamentos iniciais sobre as informações fornecidas nas interações anteriores. Assim, num estudo Delphi, os resultados das interações anteriores sobre declarações específicas e / ou itens pode mudar ou ser alterado pelos membros em interações posteriores com base na sua capacidade de analisar e avaliar os comentários e feedback fornecidos pelos outros participantes Delphi.

Uma das principais características e vantagens do processo de Delphi é o anonimato dos indivíduos reduzindo assim os dominantes que muitas vezes são uma preocupação quando se utiliza processos baseados em grupos utilizados para recolher e sintetizar as informações (Dalkey, 1972). Além disso, a questão da confidencialidade é facilitada pela dispersão geográfica dos indivíduos, bem como o uso da comunicação eletrónica, como e-mail para solicitar e trocar informações. Como tal, algumas desvantagens associadas à dinâmica de grupo, tais como a manipulação ou coerção para se conformar ou adotar um certo ponto de vista pode ser minimizado (Adams, 2001).

Baseado em Dalkey (1972), o processo de feedback controlado consiste num resumo bem organizado da interação anterior intencionalmente distribuído aos assuntos que

permite a cada participante a oportunidade de gerar insights adicionais e esclarecer mais profundamente o questionário estruturado.

Teoricamente, o processo pode ser continuamente Delphi até que o consenso seja determinado e atingido. No entanto, Custer, Scarcella, e Stewart (1999) apontam que três interações são muitas vezes suficientes para recolher as informações necessárias e chegar a um consenso na maioria dos casos. No entanto, há diretrizes para até quatro interações a fim de ajudar aqueles que decidem usar o processo Delphi como uma técnica de colheita de dados quando for determinado que interações adicionais são necessárias para além de três.

A ronda 1 é baseada numa extensa revisão da literatura. Kerlinger (1973) observou que a utilização de um processo de Delphi modificado é adequada, se a informação básica sobre a questão alvo está disponível e utilizável.

O processo Delphi tradicionalmente começa com um questionário aberto. Este serve como a pedra angular de solicitar informações específicas sobre a área de conteúdo a partir dos assuntos em questão (Custer, Scarcella, & Stewart, 1999). Depois de receber as respostas dos sujeitos, os investigadores precisam de converter as informações recolhidas num questionário bem estruturado. Este questionário é utilizado como instrumento de pesquisa para a segunda fase da colheita de dados.

Na ronda 2 cada participante Delphi recebe um segundo questionário e é convidado a rever os artigos resumidos pelos pesquisadores com base nas informações fornecidas na primeira ronda. Assim, os participantes Delphi podem ser necessários para classificar ou "*rank-order*".

Como resultado desta, as áreas de discordância e concordância são identificadas "(Ludwig, 1994, p. 54-55). Em alguns casos, os participantes Delphi são convidados a indicar o raciocínio sobre as prioridades de classificação entre os itens (Jacobs, 1996). O consenso começa a formar-se e os resultados reais podem ser apresentados entre as respostas dos participantes (Jacobs, 1996)

Na ronda 3, cada participante Delphi, recebe um questionário que inclui os itens e avaliações resumidas pelos investigadores na ronda anterior, e são convidados a rever os seus julgamentos ou para especificar as razões para permanecer fora do consenso. Esta ronda dá aos participantes Delphi uma oportunidade de fazer esclarecimentos tanto da informação e seus julgamentos sobre a importância relativa dos itens. No entanto, em comparação com o ciclo anterior, apenas um ligeiro aumento no grau de consenso pode ser esperado (Dalkey & Rourke, 1972).

Em suma, a técnica Delphi fornece aos envolvidos e interessados um envolvimento na pesquisa, avaliação, *fact-finding*, emissão de exploração, ou descobrir o que sabe ou não sabe sobre um tópico específico de uma ferramenta flexível e adaptável para recolher e analisar os dados necessários. O assunto em questão e os prazos com a técnica Delphi são duas áreas que devem ser consideradas cuidadosamente antes de iniciar o estudo. As precauções adicionais referentes às baixas taxas de resposta, sem querer guiar feedback, e o levantamento de peritos sobre o seu conhecimento limitado sobre o assunto, em vez de solicitar os seus juízos especializados também devem ser incorporadas ao projeto e implementação do estudo. A técnica Delphi é e continuará a ser uma metodologia de colheita de dados importantes com uma ampla variedade de aplicações e usos para as pessoas que querem recolher informações de quem está imerso num tópico de interesse e pode fornecer em tempo real, conhecimento do mundo

5. Procedimentos formais e éticos

Para se conseguir realizar este estudo e, principalmente, poder ser feita a recolha dos dados, foram auscultados alguns profissionais que trabalham na área, consulta de dados (respetivos manuais de procedimentos) relevantes para a construção do questionário. Estes manuais estavam na posse da investigadora em virtude de ter sido parte integrante de uma das equipas de assessoria técnica.

Em virtude de termos efetuado vários cursos nesta matéria eramos detentores dos contactos via correio electrónico de todos os peritos da área pelo que os procedimentos formais foram essencialmente efetuados através do convite formalizado e enviado através de correio electrónico sendo mantida a confidencialidade e o anonimato dos dados.

Todos os peritos envolvidos tomaram conhecimento de que teriam acesso aos resultados da investigação.

6. Tratamento estatístico

Neste estudo foram utilizadas técnicas de análise de conteúdo e estatística descritiva nomeadamente frequência absolutas e relativas

As análises das respostas ao primeiro instrumento (fase 1) foram efetuadas através da análise temática de conteúdo. A análise teórica e semântica dos itens foi feita através de consulta a especialistas e juízes (peritos na área) (anexo 1)

Para a validade de conteúdo tivemos por base um nível de concordância de 80%, No entanto sempre que tivemos necessidade de enviar para os peritos uma nova versão reenviamos todos os itens mesmo os que apresentavam 80% de concordância.

3. RESULTADOS

Os resultados que se apresentam a seguir dizem respeito aos resultados da validação de conteúdo do questionário de avaliação das competências parentais no exercício das responsabilidades parentais, realizada através de um painel Delphi. Esta validação decorreu no período de 7 Março e 9 de Maio de 2013, em três rondas. sendo enviado para os 7 peritos um questionário constituído por 223 itens, para que estes o avaliassem quanto à pertinência e adequação dos itens numa escala de -1,0,+1.

Apos a primeira ronda os itens sem 100% de concordância foram reformulados de acordo com as observações efetuadas pelos peritos, nomeadamente a criação de um glossário (anexo 1) com as definições dos conceitos, e uma maior legibilidade nas tabelas.

Para uma melhor leitura e entendimento apresentamos os resultados em tabelas distribuídas por áreas onde se colocaram o nível de concordância nas três rondas

Relativamente aos indicadores da metodologia e fontes salientamos que dos 7 itens apenas 3 obtiveram 100% de concordância na primeira ronda sendo necessária uma segunda ronda para obter a totalidade de concordância,

Tabela 1 - Distribuição do nível de concordância na pertinência e adequação dos peritos nas três rondas aos itens da Metodologia e fontes

Item	1ªronda %		2ª ronda		3ªronda	
	Pertinência	Adequação	Pertinência	Adequação	Pertinência	Adequação
1 Entrevista Individual	100	100				
2 Entrevista conjunta	71.4	57.1	100	100		
3 Entrevista familiar	85.7	71.4	100	100		
4 Observação do menor	100	100				
5 Recurso a fontes colaterais	71.4	71.4	100	100		
6 Articulação inter equipas	100	100				
7 Recurso a fontes documentais	85.7	85.7	100	100		

Relativamente aos antecedentes familiares foi apenas necessário realizar duas rondas para se obter 100% de concordância dos peritos quanto à adequação e pertinência dos indicadores para a área em estudo. De salientar, no entanto que já na primeira ronda tínhamos obtido na totalidade dos indicadores mais de 80% de concordância, o necessário para não ser necessário avançar para a segunda ronda.

Tabela 2 - Distribuição do nível de concordância na pertinência e adequação dos peritos nas três rondas aos itens dos Antecedentes familiares

Item	1ªronda %		2ª ronda		3ªronda	
	Pertinência	Adequação	Pertinência	Adequação	Pertinência	adequação
8 Casada	85.7	85.7	100	100		
9 Divorciada	85.7	85.7	100	100		
10 União de facto	85.7	85.7	100	100		
11 Viúva	85.7	85.7	100	100		
12 Idade atual das crianças	85.7	85.7	100	100		
13 Pai	85.7	85.7	100	100		
14 Mãe	85.7	85.7	100	100		
15 Avós maternos	85.7	85.7	100	100		
16 Avós paternos	85.7	85.7	100	100		
17 Familiares	85.7	85.7	100	100		
18 Outros	85.7	85.7	100	100		
19 Conforme acordo judicial	100	100	100	100		
20 Fins-de-semana e férias	85.7	85.7	100	100		
22 Sempre que progenitor pretenda	85.7	85.7	100	100		
23 Sem contacto/relação	100	100				
24 Outra	100	100				
25 Este contato com o progenitor não residente tem sido problemático?	100	85.7	100	100		
26 Incompatibilidade no casal	100	85.7	100	100		
27 Dificuldade em comunicar	100	100				
28 Incumprimento do acordo	100	100				
29 Outras	100	100				

Na tabela que se segue, acerca da Situação Familiar, o item 33 foi o menos concordante entre os peritos nas rondas, passando à terceira ronda. Os restantes itens obtiveram 100% concordância na 2ªronda, embora o item 31, tivesse concordância na 1ªronda no que concerne à pertinência.

Tabela 2.1 - Distribuição do nível de concordância na pertinência e adequação dos peritos nas três rondas aos itens da Situação Familiar

Item	1ªronda %		2ª ronda		3ªronda	
	Pertinência	Adequação	Pertinência	Adequação	Pertinência	Adequação
30 Agregado familiar progenitor	71.4	85.7	100	100		
31 Há estabilidade do grupo familiar	100	71.4	100	100		
32 A habitação é motivo de divergência	71.4	71.4	100	100		
33 O grau de adequação da casa às necessidades da criança	71.4	71.4	85.7	85.7	85.7	85.7

Ainda na Situação familiar mas no que concerne à Situação Laboral e Económica, os peritos na 1ª ronda tiveram opiniões muito diferentes. nos itens 42, 43 e 44, sendo a concordância inferior a 80% nestes itens. Em 7 itens, 4 obtiveram valores de

concordância inferior a 80% e em 3, embora se obtivesse concordância de 85.7% na pertinência, o seu valor na adequação foi inferior a 80%. Logo, desta tabela, todos os itens passaram à 2ª ronda, com exceção do número 40, que obteve valores superiores.

Tabela 2.2 - Distribuição do nível de concordância na pertinência e adequação dos peritos nas três rondas aos itens da Situação laboral e económica

Item	1ªronda %		2ª ronda		3ªronda	
	Pertinência	Adequação	Pertinência	Adequação	Pertinência	Adequação
34	Tem vínculo laboral	85.7	71.4	100	100	
35	A atividade é exercida com regularidade (Tempo integral)	100	85.7	100	100	
36	Sazonal	85.7	71.4	100	100	
37	Part time	85.7	71.4	100	100	
38	Desempregado	100	85.7	100	100	
39	Subsídio de desemprego	100	85.7	100	100	
40	Reformado	100%	100%			
41	Rendimentos a favor do menor	85.7	85.7	100	100	
42	Prestações familiares	85.7	71.4	100	100	
43	Pensão de alimentos	71.4	71.4	100	100	
44	FGADM (Fundo de Garantia)	71.4	71.4	100	100	

Nas características individuais e relacionais no exercício da parentalidade, passaram a 3ª ronda 11 itens onde obtiveram concordância superior a 80%. Face a este conjunto de itens, podemos destacar que 17, obtiveram concordância na 1ª ronda de 100%., os itens mais discordantes na 2ªronda foram a violência domestica e a detenção, não apresentando qualquer valor nesta ronda. O item 164, foi alterado na terceira ronda passando a constar (positivo e negativo).

Tabela 3 - Distribuição do nível de concordância na pertinência e adequação dos peritos nas três rondas aos itens das Características individuais e relacionais no exercício da parentalidade

Item	1ªronda %		2ª ronda		3ªronda	
	Pertinência	Adequação	Pertinência	Adequação	Pertinência	Adequação
45	Como se adaptou à separação?	85.7	85.7	100	100	
46	Mágoa	85.7	85.7	100	100	
47	Raiva	100%	100%			
48	Vingança	100%	100%			
49	Culpa	71.4	71.4	100	100	
50	Depressão	71.4	71.4	100	100	
51	Dor	85.7	85.7	100	100	
52	Aceitação	85.7	85.7	100	100	
53	Evitação	42.8	42.8	100	100	
54	Existência de terceiros	71.4	71.4	100	100	
55	Discussões frequentes	71.4	71.4	100	100	
56	Violência domestica	71.4	71.4	100	100	
57	Interferência na dinâmica familiar (terceiros)	71.4	71.4	100	100	
58	Dificuldades económicas	85.7	85.7	100	100	
59	Incompatibilidade do casal	85.7	85.7	100	100	

Tabela 3 - Distribuição do nível de concordância na pertinência e adequação dos peritos nas três rondas aos itens das Características individuais e relacionais no exercício da parentalidade (Continuação).

Item	1ª Ronda Pertinência	Adequação	2ª Ronda Pertinência	Adequação	3ª Ronda Pertinência	Adequação
60	Outros quais	71.4	71.4	100	100	
61	Voltou a casar ou a viver maritalmente?	57.1	57.1	100	100	
62	Cuidados Básicos	71.4	71.4	100	100	
63	Segurança	71.4	71.4	100	100	
64	Afetividade	71.4	71.4	100	100	
65	Estimulação	71.4	71.4	100	100	
66	Estabelecimento de Regras e Limites	71.4	71.4	100	100	
67	Estabilidade	71.4	71.4	100	100	
68	Psicológico	71.4	71.4	100	100	
69	Médico	57.1	57.1	100	100	
70	Mediação	71.4	71.4	100	100	
71	Nenhum	85.7	85.7	85.7	85.7	100
72	Quantifique a forma como percebeu essa experiência	100	100	100	100	100
73	Visitas férias	100%	100%			
74	Visitas fim-de-semana	100%	100%			
75	Visitas nos feriados/festas	100%	100%			
76	Guarda da criança/residência	100%	100%			
77	Pensão de alimentos	100%	100%			
78	Outras despesas médicas	100%	100%			
79	Outras despesas escolares	100%	100%			
80	Atividades extracurriculares	100%	100%			
81	Contacto com a família alargada	100%	100%			
82	Descentração	85.7	85.7	100	100	
83	Negociação	71.4	71.4	100	100	
84	Compromisso	71.4	71.4	100	100	
85	Comunicação	42.8	42.8	100	100	
86	A partilha do tempo dos filhos precisa de ser definida pelo Tribunal?	57.1	71.4	100	100	
87	Telefone	57.1	57.1	100	100	
88	Mail	71.4	71.4	100	100	
89	Verbalmente	57.1	57.1	100	100	
90	Por terceiros	85.7	85.7	100	100	
91	Pela criança	42.8	28.6	100	100	
92	Advogados	71.4	71.4	100	100	
93	Grau de conflito. Quantifique	42.8	42.8	100	100	
94	Religião (tipo de crença)	42.8	42.8	71.4	71.4	85.7
95	Aspeto físico	42.8	42.8	85.7	85.7	100
96	Alimentação	57.1	57.1	85.7	85.7	100
97	Ciclo de amigos	57.1	57.1	85.7	85.7	100
98	Formação académica	71.4	71.4	100	100	
99	Poder económico	85.7	85.7	85.7	85.7	100
100	Residência	100	100			100
101	Mau trato físico	85.7	85.7	100	100	
102	Mau trato psicológico ou emocional	85.7	85.7	100	100	
103	Rejeição ativa	85.7	85.7	100	100	
104	Ameaça	85.7	85.7	100	100	
105	Depreciação ou humilhação	85.7	85.7	100	100	
106	Corrupção	85.7	85.7	100	100	
107	Privação Social	85.7	85.7	100	100	
108	Exercício abusivo de autoridade. Prevalência dos interesses dos adultos	85.7	85.7	100	100	

Tabela 3 - Distribuição do nível de concordância na pertinência e adequação dos peritos nas três rondas aos itens das Características individuais e relacionais no exercício da parentalidade (Continuação).

Item	1ª Ronda		2ª Ronda		3ª Ronda		
	Pertinência	Adequação	Pertinência	Adequação	Pertinência	Adequação	
109	Negligência	85.7	85.7	100	100		
110	Ao nível da educação	85.7	85.7	100	100		
111	Ao nível da saúde	85.7	85.7	100	100		
112	Abuso sexual	85.7	85.7	100	100		
113	Corrupção sexual	85.7	85.7	100	100		
114	Pornografia infantil	85.7	85.7	100	100		
115	Prostituição infantil	85.7	85.7	100	100		
116	Violação	85.7	85.7	100	100		
117	Exposição verbal / física	85.7	71.4	100	100		
118	Exploração trabalho infantil	85.7	71.4	100	100		
119	Mendicidade	71.4	57.1	100	100		
120	Prática de facto qualificado como crime	85.7	71.4	100	100		
121	Comportamentos.	71.4	57.1	100	100		
122	Orfandade	85.7	71.4	100	100		
123	Ausência temporária de suporte familiar	85.7	71.4	100	100		
124	Refugiados de guerra	100	85.7	100	100		
125	Não se aplica	100	85.7	100	100		
126	Toxicod dependência	100	85.7	100	100		
127	Alcoolismo	100	85.7	100	100		
128	Carência socioeconómica	100	85.7	100	100		
129	Violência doméstica			100	100		
130	Detenção			100	100		
131	Doenças do foro psiquiátrico	100	100	100	100		
132	Inexistência de autorização de residência	100	100	100	100		
133	Prostituição	85.7	85.7	100	100		
134	Rutura familiar	100%	100%	100	100		
135	Doença física	100%	100%	100	100		
136	Nenhuma problemática do agregado	85.7	85.7	100	100		
137	Outra. Qual?	85.7	85.7	100	100		
138	Probabilidade de tal afetar a relação de ambos no futuro?	71.4	71.4	100	100		
139	Exercício da parentalidade	71.4	71.4	100	100		
140	Capacidade de vigilância	71.4	71.4	100	100		
141	Incitar a criança a atos antissociais	71.4	71.4	100	100		
142	Descontinuidade da relação	71.4	71.4	100	100		
143	Dificuldades em assumir a autoridade	71.4	71.4	100	100		
144	Rigidez nas exigências que são desproporcionadas face à idade da criança	71.4	71.4	100	100		
145	Experiencia da parentalidade	71.4	71.4	100	100		
146	Fusional	71.4	71.4	100	100		
147	Domínio	71.4	71.4	100	100		
148	Confusão Intergeracional	71.4	71.4	100	100		
149	Rejeição	71.4	71.4	100	100		
150	Deceção	71.4	71.4	100	100		
151	Sentimento de ser perseguido pela Criança	71.4	71.4	100	100		
152	Maus Tratos	71.4	71.4	100	100		
153	Prática da Parentalidade	57.1	57.1	100	100		
154	Tarefa de natureza domestica	57.1	57.1	85.7	85.7	100	100
155	Tarefas de natureza técnica	71.4	71.4	85.7	85.7	100	100
156	Tarefas de “guarda”	71.4	57.1	100	100		
157	Tarefas de Criação	71.4	71.4	100	100		
158	Tarefas de educação	71.4	71.4	100	100		
159	Tarefas de socialização	71.4	71.4	100	100		
160	Tarefas ao nível da aprendizagem	85.7	85.7	100	100		
161	Quantifique vivencia/ruptura	100%	100%	100	100		

Tabela 3 - Distribuição do nível de concordância na pertinência e adequação dos peritos nas três rondas aos itens das Características individuais e relacionais no exercício da parentalidade (Continuação).

Item		1ª Ronda		2ª Ronda		3ª Ronda	
		Pertinência	Adequação	Pertinência	Adequação	Pertinência	Adequação
162	A vivência do conflito condiciona o desempenho da parentalidade? Sim/Não	71.4	71.4	100	100		
163	Quantifique:	71.4	71.4	100	100		
164	Com que efeitos?	85.7	85.7	85.7	85.7	100	100
165	Desinvestimento	71.4	71.4	100	100		
166	Ativação de capacidades latentes	85.7	85.7	85.7	85.7	100	100
167	Continuidade no desempenho	100%	100%	100	100		
168	Para as aprender	85.7	85.7	100	100		
169	Para demonstrar interesse em as aprender	85.7	85.7	85.7	85.7	100	100
170	Tentar utilizá-las no tempo que dispuser com a criança	71.4	71.4	100	100		
171	O progenitor tem mais filhos	71.4	71.4	100	100		
172	Diferencia os no trato?	71.4	71.4	100	100		
173	Como é que o progenitor interage com cada filho?	71.4	71.4	100	100		
174	Qual é a atitude/estilo atual do progenitor em avaliação?	85.7	85.7	100	100		
175	Autoridade	85.7	85.7	100	100		
176	Participativo ou autoritativo	85.7	85.7	100	100		
177	Permissivo	100%	100%	100	100		

Desta tabela que se segue, no que respeita aos dados dos filhos, na 1ª ronda dois itens obtiveram concordância superior a 80%, e passaram a 3ª ronda apenas 8 itens. Os restantes obtiveram concordância superior a 80% logo na 2ª ronda.

Tabela 4 - Distribuição do nível de concordância na pertinência e adequação dos peritos nas três rondas aos itens dos Dados relativos aos filhos

Item		1ªronda %		2ª ronda		3ªronda	
		Pertinência	Adequação	Pertinência	Adequação	Pertinência	Adequação
178	Desenvolvimento normal: Sim	85.7	85.7	100	100		
179	Nao	85.7	85.7	100	100		
180	Talvez	85.7	85.7	100	100		
181	Saúde	85.7	85.7	100	100		
182	Educação	85.7	85.7	100	100		
183	Desenvolvimento emocional e comportamental	85.7	85.7	100	100		
184	Identidade	85.7	85.7	100	100		
185	Relacionamento familiar e social	100%	100%	100	100		
186	Apresentação social	85.7	85.7	85.7	85.7	100	100
187	Capacidade de autonomia	85.7	85.7	100	100		
188	Como reagiu a criança à rutura familiar?	85.7	85.7	100	100		
189	Como exprime a sua raiva	85.7	85.7	100	100		
190	Qual o efeito da separação dos pais	85.7	85.7	100	100		
191	Na relação com a criança (dependência)	85.7	85.7	100	100		
192	Tem um progenitor de preferência	85.7	85.7	100	100		
193	Com os irmãos	85.7	85.7	100	100		
194	Com os pares	85.7	85.7	100	100		

Tabela 4 - Distribuição do nível de concordância na pertinência e adequação dos peritos nas três rondas aos itens dos Dados relativos aos filhos (Continuação)

Item		1ªronda %		2ª ronda		3ª Ronda	
		Pertinencia	Adequação	Pertinência	Adequação	Pertinência	Adequação
195	Na adaptação escolar	85.7	85.7	100	100		
196	Qual a estabilidade geográfica da família	85.7	85.7	100	100		
197	História e funcionamento familiar	85.7	85.7	85.7	85.7	100	100
198	Família alargada	85.7	85.7	85.7	85.7	100	100
199	Condições habitacionais	85.7	85.7	85.7	85.7	100	100
200	Situação profissional	85.7	85.7	85.7	85.7	100	100
201	Rendimento familiar	100	100	100	100	100	100
202	Integração social e familiar	85.7	85.7	85.7	85.7	100	100
203	Recursos Comunitários	71.4	71.4	100	100		
204	O discurso da criança é consistente?	85.7	85.7	85.7	85.7	100	100
205	Observação/interação com outros	85.7	85.7	100	100		
206	Informação obtida junto de outras fontes/métodos	85.7	85.7	100	100		
207	Outras verbalizações da criança	85.7	85.7	100	100		
208	Verbalizações dos seus pais	85.7	85.7	100	100		
209	Verbalizações de irmãos	71.4	71.4	100	100		
210	Verbalizações de familiares	71.4	71.4	100	100		

Ao nível da avaliação das competências parentais, o painel de peritos foi mais discordante apenas num item, passando este à 2ª ronda. Todos os outros obtiveram valores de concordância superior a 80% na 1ª. Os peritos não sugeriram quaisquer alterações ao item.

Tabela 5 - Distribuição do nível de concordância na pertinência e adequação dos peritos nas três rondas aos itens da Avaliação das competências para o exercício da parentalidade

Item		1ªronda %		2ª ronda		3ªronda	
		Pertinência	Adequação	Pertinência	Adequação	Pertinência	Adequação
211	Superior Interesse da criança	100%	100%				
212	Outros interesses/motivações	100%	100%				
213	Necessidades individuais da criança e às capacidades do progenitor	100%	100%				
214	Dinâmica existente entre os progenitores	100%	100%				
215	Capacidade de articulação/ diálogo	100%	100%				
216	Existem problemas às sugestões de convívio sugeridas pelos pais	85.7	85.7				
217	A alteração da “guarda” iria ou não implicar mudanças significativas	71.4	71.4	100	100		

Na síntese avaliativa do Técnico, dos 6 itens que compõem a tabela, 5 conseguiram obter concordância de 100% na 2ª ronda, e apenas o 1 (item 221) passou à 3ª ronda, embora a concordância deste fosse superior a 80%.

Tabela 6 - Distribuição do nível de concordância na pertinência e adequação dos peritos nas três rondas aos itens da Síntese avaliativa do técnico

Item		1ªronda %		2ª ronda		3ªronda	
		Pertinência	Adequação	Pertinência	Adequação	Pertinência	Adequação
218	Guarda	85.7	85.7	100	100		
219	Pensão de alimentos	85.7	85.7	100	100		
220	Convívios	85.7	85.7	100	100		
221	Estabilidade e permanência para a criança	85.7	85.7	85.7	85.7	100	100
222	Disruptividade para a família	85.7	85.7	100	100		
223	Possibilidade de cumprir o acordo	85.7	85.7	100	100		

Em síntese destas 3 rondas, resultaram dos 223 itens avaliados pelos peritos, concordância a 100% em todos os itens, com exceção dos itens 94 (religião e tipo de crença) e no 33 (na sua opinião classifique o grau da casa às necessidades da criança), que tiveram 85.7%. O item 33 manteve o mesmo resultado da ronda anterior, enquanto o 94 aumentou o valor de 71.4% para 85.7%,

4. DISCUSSÃO

Este estudo, tinha como principais objetivos construir um instrumento (anexo 3) para avaliar as competências parentais, no âmbito do Exercício das Responsabilidades Parentais e realizar a validação de conteúdo deste através de um painel Delphi.

O instrumento ficou constituído por 223 itens distribuídos em 6 áreas diferentes: Metodologia e fontes, Antecedentes que se dividem em Situação familiar e Situação laboral e económica, características individuais e relacionais no exercício da parentalidade, Dados relativos aos filhos, Avaliação das competências para o exercício da parentalidade e Síntese avaliativa do técnico.

Na área da Metodologia e Fontes verificamos que a entrevista individual, a observação do menor e a articulação inter equipas teve 100% de concordância dos peritos na 1ª ronda. O painel de peritos concordou na importância das diligências realizadas para recolha da informação, a entrevista individual, sessão com o menor e na articulação com outras instituições (e/ou inter equipas) o que vai no mesmo sentido do referenciado no manual de procedimentos do ISS, IP (2009).

O item 2 (entrevista conjunta), e o item 5 (recurso a fontes colaterais), foram os menos concordantes nesta área. Segundo alguns peritos, é importante a entrevista conjunta pois percebemos as realidades vivenciadas. No entanto, poderá não ser a mais adequada, uma vez que depende do grau de conflito (ou não) existente. Vezzula, 1998, cit p.23 “explica posições incompatíveis, determinadas pelo desejo de poder mais que o outro, estruturadas numa posição defensiva, cheia de preconceitos, que confundem mais do que esclarece os próprios interesses”.

Nos Antecedentes, no âmbito dos contatos entre a criança e o progenitor, os itens que obtiveram 100% de concordância na 1ª ronda foram os que estavam relacionados com o acordo judicial, a dificuldade de comunicação e o incumprimento do acordo. Assim como está descrito no manual de procedimentos do ISS, IP (2009), estes itens reportam-nos na maioria das vezes para o conflito em causa, havendo dificuldade de comunicação entre os progenitores, sendo por isso definido pelo tribunal (visitas, contatos, art.º 1906 do Código Civil).

A incompatibilidade do casal (item 26), obteve 100% na pertinência mas 85.7% na adequação na 1ª ronda, ou seja, embora seja importante avaliar o grau de conflito e as diferenças entre os progenitores, nestes processos, os peritos entenderam não ser o mais

adequado, pois o conflito consiste na assunção de posições que entram em confronto com os desejos do outro e envolvem uma luta pelo poder (Vezzula, 1998), e o caminho poderá passar pelo encaminhamento para a mediação familiar prevista no art.º 147-D p. 30 da OTM (2009).

Na Situação Familiar, o item 33 (grau de adequação da casa às necessidades da criança), obteve apenas 85.7% de concordância. Quando se avalia as condições de habitabilidade e segurança em funções das necessidades do menor (criança), os peritos têm opiniões diferentes.

No que concerne à Situação Laboral e Económica, os peritos na 1ª ronda tiveram opiniões muito diferentes relativamente às prestações familiares (item 42) e de alimentos (item 43), bem como no Fundo de garantia de alimentos devidos a menores (item 44). Ainda que a estabilidade profissional e o rendimento mensal não seja concordante na 1ª ronda, a lei evidencia nos artigos 1905º, 1906º e 1877º do código civil de 2009 “A responsabilidade parental configura uma situação jurídica complexa na qual compete aos pais, no interesse dos filhos, até à maioridade (18 anos) ..., prover ao seu sustento, dirigir a sua educação, representá-los, ainda que nascituros, e administrar os seus bens”.

Nas características individuais e relacionais no exercício da parentalidade, a culpa (item 49), depressão (item 50), evitação (item 53), existência de terceiros (item 54), discussões frequentes (item 55), violência doméstica (item 56), interferência de terceiros (item 57), são os que obtiveram maior discordância no painel de peritos. Todos estes itens estão diretamente relacionados com os motivos pelos quais a separação ocorreu, sentimentos de luto/perda e o grau de conflito existente entre os progenitores. O ideal seria que as crianças aprendessem o sentido de autoridade, a forma de negociar e de lidar com o conflito no contexto de uma relação vertical, através do subsistema parental (Alarcão, 2006) e que os pais sejam os seus modelos perante as contrariedades.

Em termos da perceção que o progenitor tem relativamente ao outro progenitor e à colaboração do seu atual companheiro (caso exista) para o desempenho da parentalidade, na 1ª ronda, o painel de peritos apenas obteve 71.4% de concordância. Enquanto na 2ª ronda obteve 100%. Quando se pretende uma avaliação das propostas apresentadas pelos pais para a partilha das responsabilidades e viabilidade das mesmas em função do interesse da criança (OTM, 2009), estas são enviesadas pela perceção do progenitor.

O apoio aos progenitores de algum tipo de profissionais, obteve valores 100% concordantes na 2ª ronda em todos os itens com exceção no item 71 (nenhum). Este tipo de apoio prende-se com o grau de conflito interpessoal (Vezzula, 1998).

No que concerne às áreas de acordo e divergência entre os progenitores (itens 73,74,75,76,77,78,79,80,81), o painel de peritos foi 100% concordante na 1ª ronda, devendo estas (convívios, despesas entre outras) ser definidas pelo Tribunal (OTM,2009).

Na capacidade de descentração, negociação, compromisso e comunicação no que diz respeito aos filhos, o item que teve menor concordância (42.8%) na 1ª ronda foi a comunicação (item 85). Obtendo 100% na 2ª ronda em todos os itens. Esta comunicação, com 85.7% de concordância na 1ª ronda, continua a ser feita por terceiros (item 90), quando a lei prevê que as intervenções técnicas, estruturadas e continuadas em situações com elevado nível de conflituosidade ocorrem em situações em que possam constituir perigo para a integridade física e psíquica do menor no convívio com um ou ambos os progenitores (OTM, 2009).

Nos estilos de vida e valores dos progenitores relativamente ao bem-estar da criança, a religião (item 94), teve concordância de 85.7% na 3ª ronda, ou seja, no que concerne a este item, na avaliação da relação com o outro progenitor e a relação deste com os filhos (ISS, IP. 2009), não existe concordância total do painel de peritos. Apenas a residência (item 100) obteve 100% concordância na 1ªronda. Esta também é definida pelo Tribunal tal como é referenciado pela OTM (2009).

No que concerne à prática da parentalidade pelos pais em função do interesse da criança (OTM, 2009), o painel de peritos obteve 100% de concordância apenas na 3ªronda nos itens: aspeto físico, alimentação, ciclo de amigos e poder económico.

Quanto a existência e tipologia de abuso, o painel de peritos obteve menor concordância (71.4%) na 1ª ronda na pertinência e adequação dos itens mendicidade (item 119) e comportamentos desviantes (item 121), bem como na adequação dos itens 122,123,120, 118 e 117. Todos os outros tipos de abuso tiveram 85.7% de concordância na adequação e pertinência nesta ronda. Assim como está descrito no manual de procedimentos dos processos de promoção e proteção de menores do ISS, IP, 2009, estes itens enquadram-se na área da promoção e proteção, aplicando-se a lei nº147/99 de 1 de setembro, sendo o seu objeto a promoção e proteção das crianças e jovens em perigo, por forma a garantir o seu bem-estar e desenvolvimento integral.

Quanto às problemáticas que poderão estar subjacentes às tipologias de abuso, os peritos tiveram na 1ª ronda, 100% de concordância quanto à inexistência de autorização de residência (item 132), à rutura familiar (item 134) e à doença física (item 135). No entanto, embora os itens 126, 127 e 128 fossem pertinentes a 100%, a sua adequação foi inferior (85.7%). A violência doméstica e a detenção, apenas tiveram concordância na segunda ronda. Embora haja pertinência destas temáticas que poderão influenciar o desempenho da função parental, artº194 da OTM (2009) inibição e limitação do exercício do poder paternal, o seu conteúdo nem sempre é adequado para estes processos tutelares cíveis, devendo ocorrer em paralelo, como por exemplo, a violência doméstica é processo-crime.

A probabilidade de tais problemáticas afetarem a relação dos progenitores no futuro, não obteve concordância na 1ª ronda dos peritos. Ao nível da previsibilidade, a concordância só foi obtida na 2ªronda.

Ao nível do desempenho da função parental, quer ao nível do exercício, da experiência e da prática da parentalidade, o painel de peritos na 1ª ronda, só obteve concordância de 85.7% no item 160 (tarefas ao nível da aprendizagem). Todos os outros itens (do 139 ao 159) foram discordantes. As tarefas de natureza doméstica e de natureza técnica só obtiveram concordância na 3ª ronda. Este desempenho das funções parentais poderá ter múltiplos determinantes do comportamento dos pais, entre os quais, as circunstâncias individuais, históricas e sociais que se encontram combinadas e que parecem influenciar o funcionamento parental (Belsky et al., 2006).

Quando falamos em quantificar a vivência do conflito no desempenho da parentalidade (item 161), todos os peritos foram 100% concordantes na 1ª ronda. Trata-se de distinguir o grau de conflito parental e o reflexo dele na vida e educação da criança. (ISS.IP, 2009).

A continuidade no desempenho da função parental foi o único item que obteve 100% de concordância na 1ª ronda, achando os peritos que os progenitores deverão dar continuidade às duas funções parentais e não deixar que a rutura da relação condicione esse mesmo desempenho (ISS, IP, 2009). O desinvestimento (item 165) foi o menos concordante (71.4%) na 1ª ronda, pois relativamente ao afastamento e desinvestimento do papel de pais de um dos progenitores face à rutura, e à ativação das capacidades e competências previamente adquiridas pelo progenitor, o painel de peritos apenas foi 100% concordante na 2ª ronda.

Segundo o painel de peritos, quanto à capacidade e motivação dos progenitores para o desempenho das funções parentais, o item menos concordante na 1ª ronda foi o 170 (71.4%) e o 169 apenas obteve 100% de concordância na 3ª ronda. Assim como os peritos, poderão estes itens conter alguma subjetividade do técnico que se encontra a avaliar, como se refere Rivero (2006), no que concerne à subjetividade e a objetividade (imparcialidade, principio da realidade, auto conhecimento do entrevistador).

Quanto à atitude e estilo atual do progenitor no desempenho das funções parentais, os peritos tiveram opiniões muito diferentes (71.4%) na 1ª ronda. No que concerne à interação pai-filho, único item que obteve 100% concordância nesta ronda foi o estilo parental permissivo. Os autores Hetherington e Kelly (2002), referem-se aos padrões na relação do pai com os filhos após a separação/divórcio, sendo este consistente quando é mantido o mesmo estilo parental antes e depois da separação.

Nos Dados relativos aos filhos, a apresentação social, da qual fazem parte os aspetos relacionados com vestuário, género, idade, género e higiene pessoal só obteve 100% concordância dos peritos na 3ª ronda. O relacionamento familiar e social, que consiste na capacidade de resistir à pressão e no desenvolvimento da empatia, foi o único item que obteve 100% de concordância na 1ª ronda.

Ainda neste tema, relativamente ao grau de discórdia nos fatores familiares e ecológicos, os itens que obtiveram concordância apenas na 3ª ronda foram a história familiar (item 197), a família alargada (item 198), as condições habitacionais (item 199), a situação profissional (item 200) e a integração social e familiar (item 202), ou seja, quando se pretende identificar a capacidade de fomentar e respeitar a relação do menor com o outro progenitor, como funciona a rede social da família, quais os comportamentos transgeracionais, o painel de peritos mostrou se concordante a 100% apenas na 3ª ronda. Embora os recursos comunitários (item 203), acesso a serviços de saúde, educação, habitação, emprego, fosse o mais discordante (71.4%) na 1ª ronda, este foi o único item em que os perito concordaram todos (100%) na segunda ronda.

No que respeita às perceções da criança, os itens com maior discordância na 1ª ronda foram as verbalizações de irmãos (item 209) e de familiares (item 210). Todos os outros obtiveram 85.7% de concordância nesta ronda. Ou seja, relativamente à companhia de outros irmãos e a assistência prestada por outros membros da família, como os avós, o painel de peritos foi concordante a 100% apenas na 2ª ronda. Relativamente à consistência do discurso da criança, os peritos obtiveram uma concordância máxima de 85.7, em todas as rondas.

Na avaliação das competências para o exercício da parentalidade, o painel de peritos foi 100% concordante na 1ª ronda em todos os itens, com exceção nos itens 216 (convívios) e 217 (alteração de guarda), cujos resultados são os mais discordantes, mostra que, de facto, estes itens são definidos pelo Tribunal (OTM, 2009).

Na síntese avaliativa do técnico acerca da capacidade do progenitor para a parentalidade, a estabilidade e permanência para a criança (item 221), obteve valores concordantes de 100% apenas na 3ª ronda. Quando se trata de definir a residência e estabilidade para a criança, os peritos mostraram alguma discordância. Os outros itens obtiveram concordância de 85.7% na 1ª ronda e 100% na segunda. Esta síntese reporta-se a temáticas que são, de acordo com a lei, definidas pelo Tribunal, quando se regula as responsabilidades parentais, tendo como foco principal o superior interesse da criança. (OTM, 2009).

5. CONCLUSAO

O presente estudo permite-nos retirar algumas conclusões gerais, a partir de todos os conhecimentos e estudos apontados, refletidos e dos dados obtidos e analisados com o painel de Delphi.

De 223 itens elaborados a partir da bibliografia mencionada, somente dois (item 33 e o item 94), não obtiveram 100% de concordância dos peritos, havendo 100% de pertinência e adequação dos restantes no que respeita à temática da avaliação das competências parentais no exercício das responsabilidades parentais.

Como limitação deste estudo pode apontar-se a dificuldade e a morosidade na obtenção de resposta por parte dos técnicos que trabalham na área da assessoria técnica aos tribunais, que apesar de ter sido recolhida via correio eletrónico, conseguimos apenas um painel de 7 peritos.

Sendo uma área pouco estudada a dificuldade de termos acesso a bibliografia mais recente é outra das limitações que importa registar.

Analisando a concordância dos itens, e após a validação de conteúdo e numa fase posterior a este estudo importa salientar que será importante desenvolver a validação psicométrica do instrumento (anexo 3) após a aplicação do mesmo.

De acordo com as orientações do Manual de procedimentos dos processos tutelares cíveis da Segurança Social de 2009, quando se responde a uma solicitação do Tribunal,

esta deve ser o mais precisa e objetiva possível, porque se trata de questões de verdadeira importância da vida das famílias. E com base nesta ideologia, devemos uniformizar os procedimentos e diligências a fazer nestes processos dentro de cada equipa em cada Centro distrital de segurança Social.

Por vezes, é complicado, quando as equipas são formadas por elementos com formações diferentes e com perceções da realidade/ situação diferentes de acordo com as suas vivências internas, guiando-se apenas por memórias descritivas, que são perguntas abertas (subjetivas) para a elaboração dos relatórios.

Havendo uma validação psicométrica deste instrumento (anexo3), passaríamos todos os técnicos a objetivarmos mais as nossas respostas e a inferirmos menos na vida familiar de quem necessita da nossa avaliação, bem como a ajudar o Tribunal a responder mais atempadamente aos processos, que por vezes são morosos e quando se trata da vida de uma criança todo o tempo é precioso, cada dia é uma aprendizagem nova.

REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

- Adams, S. J. (2001). Projecting the next decade in safety management: A Delphi technique study. *Professional Safety*, 46 (10), 26-29.
- Ahrons, C.R. (1995). Making divorce work: A clinical approach to the binuclear family
-
- Alarcão, M. (2006). *(Des) Equilíbrios Familiares*. (3ªed). Coimbra: Quarteto Editora
- Baumrind, D. (1967). Child care practices anteceding three patterns of preschool behavior. *Genetic Psychology Monographs*, 75(1), 43-88.
- Bayle, F. & Martinet, S., (2005) “Perturbações da Parentalidade”, Lisboa. Editora Climepsi, Coleção Psicológica.
- Belsky, J., Steinberg, L., & Draper, P. (1991). Childhood experience, interpersonal development and reproductive strategy: An evolutionary theory of socialization. *Child Development*, 62, 647-670
- Belsky, J. & Jaffee, S. (2006). The multiple determinants of parenting. In D. Cicchetti & D. Cohen (Eds), *Developmental psychopathology* (pp.38-77). 2ª ed. New York: Wiley
- Belsky, J. & Vondra, J. (1989). Lessons from child abuse: the determinants of parenting. In D. Cicchetti & V. Carlson (Eds.), *Current research and theoretical advances in child maltreatment* (pp. 153-202). Cambridge, MA: Cambridge University Press.
- Belsky, J. & Vondra, J. (1985). Characteristics, consequences and determinants of parenting. In L. L’Abate (Ed.), *Handbook of family psychology* (pp. 523-556). Homewood, IL: Dow Jones-Irwin.
- Bornstein, M. (2002). Preface. In M. H. Bornstein (Ed.), *Handbook of parenting* (Vol. 3, pp.xv-xvii). New Jersey: Lawrence Erlbaum Associates
- Bradley (2007). *Journal of Advanced Nursing*, Volume 59, Issue 2, pages 120–128, July 2007
- Bronfenbrenner, U. (1996). *A ecologia do desenvolvimento humano: Experimentos naturais e planejados*. Porto Alegre, RS: Artes Médicas. (Original publicado em 1979)

- Canhão, A., M. (2007). *Modelo Ecológico de Avaliação e Intervenção nas Situações de Risco e de Perigo para a Infância*, in Revista Pretextos, n.º 28. Department of Health, Department for Education and Employment and the Home Office (2000). *Framework for the Assessment of Children in Need and Their Families*. London: The Stationery Office.
- Chen, X., Liu, M., & Li, D. (2000). Parental warmth, control, and indulgence and their relations to adjustment in Chinese children: A longitudinal study. *Journal of Family Psychology, 14*(3), 401-419.
- Chia-Chien Hsu, The Ohio State University & Brian A. Sandford, Oklahoma State University, *The Delphi Technique: Making Sense Of Consensus* , Volume 12, Number 10, August 2007
- Código Civil (2010), 11ª edição (revista e atualizada), Lisboa Ed. Quid Juris
- Costa, F. T., Teixeira, M. A., & Gomes, W. B., (2000). Responsividade e exigência: Duas escalas para avaliar estilos parentais. *Psicologia: Reflexão e Crítica, 13*, 465-473.
- Custer, R. L., Scarcella, J. A., & Stewart, B. R. (1999). The modified Delphi technique: A rotational modification. *Journal of Vocational and Technical Education, 15* (2), 1-10.
- Cruz, O. (2005). *Parentalidade*. Coimbra: Quarteto
- Dalkey, N. C. & Helmer, O. (1963). An experimental application of the Delphi Method to the use of experts. *Management Science, 9*(3), 458 - 468.
- Dalkey, N. C., & Rourke, D. L. (1972). Experimental assessment of Delphi procedures with group value judgments. In N. C. Dalkey, D. L. Rourke, R. Lewis, & D. Snyder (Eds.). *Studies in the quality of life: Delphi and decision-making* (pp. 55-83). Lexington, MA: Lexington Books.
- Darling, N., & Steinberg, L. (1993). Parenting style as a context: An integrative model. *Psychological Bulletin, 113*, 487-496.
- Diniz, J. S. (1993). *Este meu Filho Que Eu Não Tive. A Adopção E Os Seus Problemas*. Porto:Edições Afrontamento.

- Jacobs, J. M. (1996). *Essential assessment criteria for physical education teacher education programs: A Delphi study*. Unpublished doctoral dissertation, West Virginia University, Morgantown.
- Kane, M. (2005). *Contemporary issues in parenting*. New York: Nova Science Publishers. Holden, G. W. (2010). *Parenting: a dynamic perspective*. Thousand Oaks, CA: Sage.
- Hetherington, E., M., & Kelly, J. (2002). For better or for Worse: Divorce reconsidered. Norton & Company Incorporated, USA.
- Hoghughi, M. (2004) Parenting: an introduction. In M. Hoghughi & N. Long (Eds), *Handbook of parenting: theory and research for practice*. (pp. 1-18). London: Sage.
- Keller, M.C., & al.,(2005). Widespread evidence for non-additive genetic variation in Cloninger's and Eysenck's personality dimensions using a twin plus sibling design. *Behavior Genetics*, 35, 6, 707-721.
<http://generallythinking.com/research/database>
- Kerlinger, F. N. (1973). *Foundations of behavioral research*. New York: Holt, Rinehart, and Winston, Inc.
- Luster, T. & Okagaki, L. (2005). *Parenting: an ecological perspective* (2nd ed). Mahwah, N.J.:Lawrence Erlbaum Associates.
- Lucht, M., Barnow, S., Schroeder, W., Grabe, H. J., Finckh, U., John, U., Freyberger, H. J., & Herrmann, F. H. (2006). Negative perceived paternal parenting is associated with dopamine D2 receptor exon 8 and GABA (A) Alpha 6 receptor variants: an explorative study. *American Journal of Medical Genetics Part B (Neuropsychiatric Genetics)*, 141B, 167-172.
- Ludwig, B. G. (1994). *Internationalizing Extension: An exploration of the characteristics evident in a state university Extension system that achieves internationalization*. Unpublished doctoral dissertation, The Ohio State University, Columbus.
- Luthar, S. S. (2006). Resilience in development: a synthesis of research across five decades. In D. Cicchetti & D. Cohen (Eds.), *Developmental psychopathology, Vol 1: Theory and method* (2nd ed.) (pp.739-795). Hoboken: John Wiley & Sons

- Machado, M. (2007). *Família e Insucesso Escolar*. Tese de Doutoramento apresentada à Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Porto
- Maccoby, E. (2000). Parenting and its effects on children: on reading and misreading behavior genetics. *Annual Review of Psychology*, 51, 1-27.
- Maccoby, E., & Martin, J. (1983). Socialization in the context of the family: Parent-child interaction. In P. H. Mussen (Series Ed.) & E. M. Hetherington (Vol. Ed.), *Handbook of Child Psychology: Vol. 4. Socialization, personality, and social development* (4nd ed., pp. 1-101). New York: Wiley
- Manual de procedimentos dos processos tutelares cíveis do Instituto de Solidariedade e Segurança Social, Ministério do trabalho e da solidariedade, ano 2009. www.seg-social.pt
- Manual de procedimentos dos processos de promoção e proteção de menores do Instituto de Solidariedade e Segurança Social, Ministério do trabalho e da solidariedade, ano 2010. www.seg-social.pt
- Marujo, H. (1997). As práticas parentais e o desenvolvimento socio-emocional: Propostas para uma otimização de recursos e de resultados. In H. Marchand & H. Rebelo Pinto (Eds.), *Família, Contributos da Psicologia e das Ciências da Educação*. Lisboa: Educa, pp. 129-141
- Martínez González, R. A., & Vázquez, C. M. (2009). Orientación Educativa para la Vida Familiar como Medida de Apoyo para el Desempeño de la Parentalidad Positiva. *Intervención Psicosocial*, 18(2), 97-112.
- Minuchin, S. (1979). *Familles en Thérapie*. Paris, J.P. Delarge (1991). Calidoscopio familiar imágenes de violencia e coración. Barcelona: Ed. Paidós.
- O'Connor, T. (2006). The persisting effects of early experiences on psychological development. In D. Cicchetti & D. Cohen (Eds.), *Developmental psychopathology, Vol 3: Risk, disorder and adaptation* (2nd ed.) (pp. 202-234). Hoboken: John Wiley & Sons.
- Oliveira, J. (1994). *Psicologia da Educação Familiar*. Coimbra: Livraria Almedina
- ONU/UNICEF (1990). *Convenção sobre os Direitos da Criança*. New York: UNICEF.
http://www.unicef.pt/doc/pdf_pub/convencao_direitos_crianca2004.pdf.

- Organização Tutelar de menores, 2009. Anotada e Comentada por Tomé d’Almeida Ramião. 8ª Edição. Lisboa. Ed. Quid Juris.
- Reader, P., Duncan, S., & Lucey, C. (2005). *Studies in the assessment of parenting*. Florence: Routledge.
- Recomendação R (84) 4 sobre as responsabilidades parentais, adotada pelo Comité de Ministros do Conselho da Europa em 28 de Fevereiro de 1984
- Revista pretextos, ano 2009 – segurança social em www.seg-social.pt
- Rivero, C., Caetano, A., (2006) “Técnicas de conhecimento e relacionamento interpessoal” <http://catarinarivero.com>.
- Rodrigo, M. J., & Palacios, J. (2003). Conceptos y dimensiones en el análisis evolutivo-educativo de la familia. In M. J. Rodrigo & Palacios, J. (Eds.), *Familia y desarrollo humano* (4. ed., pp. 45-70). Madrid, España: Alianza.
- Rogers, C. “Tornar-se Pessoa”. Lisboa: Moraes Editores, 1984
- Sherifali, D. & Ciliska, D. (2006). Parenting children with diabetes and Belsky’s determinants of parenting model: literature review. *Journal of Advanced Nursing*, 55, 636–642.
- Smetana, J. G. (1995). Parenting Styles and Conceptions of Parental Authority during Adolescence. *Child Development*, 66: 299-316
- Soares M. (2002). *Mediação. Conduccion de disputas, communication y técnicas*, Barcelona, Ed. Paidós
- Valsiner, J., Branco, A., & Dantas, C. (1997). Co-construction of human development: heterogeneity within parental belief orientations. In J. Grusec & L. Kuczynski (Eds.), *Parenting and children’s internalization of values* (pp.283-306). New York: John Wiley & Sons, Inc.
- VEZZULA, J., C., (1998). *Teoria e prática da mediação*. Curitiba: Instituto de Mediação e Arbitragem.
- Weber, L. & col. 2004. Identificação de estilos parentais: o ponto de vista dos pais e dos filhos. In *Psicologia: Reflexão e crítica*, 17 (3), pp323-331

ANEXOS 1

GLOSSÁRIO

Estabilidade do grupo familiar - mudanças frequentes dos elementos que compõem o agregado

Dor - sensação desagradável representando uma experiência emocional;

Aceitação - compreensão tranquila da decisão

Evitação - evitar a situação que lhe causa desconforto;

Cuidados Básicos - Alimentação, vestuário, higiene, saúde e conforto. Satisfação das necessidades físicas da criança;

Segurança - Proteção contra perigos dentro de casa e noutros locais, proteção contra adultos ou outras crianças que possam colocar a criança em perigo; proteção de comportamentos autodestrutivos;

Afetividade - Satisfação das necessidades emocionais e afetivas da criança: promoção de relações seguras, estáveis e afetuosas com a criança, prestando especial atenção às suas necessidades emocionais; contacto físico apropriado;

Estimulação - Intelectual e cognitiva através da promoção de oportunidades sociais e educacionais através de: interação e comunicação com a criança, realização de jogos e brincadeiras, promoção das oportunidades educacionais;

Estabelecimento de Regras e Limites - Disciplina apropriada e supervisão da criança. Pais como figuras de referência no que diz respeito a valores sociais e humanos;

Estabilidade - Ambiente familiar estável de modo a que a criança desenvolva uma vinculação afetiva segura e positiva com os seus principais cuidadores com vista a um desenvolvimento ótimo. Promoção do contacto da criança com familiares e outras pessoas significativas na sua vida;

Descentração - capacidade que o progenitor tem para distinguir entre as suas necessidades e as necessidades da criança;

Negociação - Capacidade que o progenitor tem para negociar/defender o superior interesse da criança;

Compromisso - capacidade para assumir e cumprir as responsabilidades estabelecidas entre as partes;

Comunicação - comunicar o suficiente para decidirem a partilha do tempo dos filhos;

Rejeição ativa - O adulto repudia a presença da criança;

Ameaça - aterroriza a criança provocando nela medo intenso;

Corrupção - incentiva na criança padrões de conduta antissociais e desviantes;

Privação Social - o adulto priva a criança de estabelecer amizades e de desenvolver a sua socialização;

Exercício abusivo de autoridade - prevalência dos interesses dos adultos em detrimento dos direitos e proteção da criança;

Negligência - Criança é abandonada ou entregue a si própria, não tendo quem lhe assegure a satisfação das suas necessidades físicas básicas e de segurança;

Ao nível da educação - Falta de supervisão e acompanhamento escolar;

Ao nível da saúde - Ausência de cuidados médicos de rotina necessários.

Corrupção sexual - condutas do adulto não acidentais que incentivam a criança padrões de condutas desviantes do ponto de vista da sua sexualidade, implicando-a em contactos sexuais com outras crianças ou adultos;

Pornografia infantil - qualquer representação, por qualquer meio, de uma criança no desempenho de atividades sexuais explícitas reais ou simuladas ou qualquer representação dos órgãos sexuais de uma criança para fins predominantemente sexuais;

Prostituição infantil - Designa a utilização de uma criança em atividades sexuais contra remuneração ou qualquer outra retribuição;

Exposição - verbal / física a linguagem ou comportamentos de cariz sexual

Mendicidade - incitar a criança a pedir esmola;

Comportamentos desviantes - assumem comportamentos ou entrega-se a atividades que afetam gravemente a sua saúde, segurança ou desenvolvimento, sejam estes de carácter ilícito ou não;

Orfandade - morte de ambos ou de um dos progenitores, com quem a criança/jovem vivia, originando o seu acolhimento;

Carência socioeconómica - desemprego, mendicidade, sem abrigo, condições habitacionais precárias;

Ausência temporária de suporte familiar - Impossibilidade temporária de viver sob a guarda da família, originando o acolhimento;

Experiência da parentalidade - vivência emocional da parentalidade por excesso e por defeito na díade progenitor/criança;

Fusionais - os papéis na díade encontram-se misturados e não diferenciados;

Domínio - um dos elementos da relação domina, neste caso devera ser o progenitor;

Rejeição - por algum dos elementos;

Deceção - no sentido da desilusão;

Prática da Parentalidade - execução dos cuidados parentais e as interações;

Tarefa de natureza doméstica - refeições, tratamento de roupa, por ex;

Tarefas de natureza técnica - reparações correntes, arranjos domésticos, por ex;

Tarefas de “guarda” - vigilância, presença junto da criança, por ex.;

Tarefas de Criação - alimentar, lavar, cuidar, consolar, por ex;

Tarefas de educação - valores, o respeito pelo outro, as boas maneiras;

Tarefas de socialização - aquisição de comportamentos sociais

Tarefas ao nível da aprendizagem - estimulação por ex;

Ativação de capacidades latentes - ativar as suas capacidades e competências previamente adquiridas;

Autoridade (estilo parental) - tentativa de controlar e modelar, de forma rígida, as atitudes da criança. Estes pais valorizam uma obediência absoluta, recorrendo a medidas punitivas (verbais ou físicas) para que esta se comporte de acordo com a sua exigência;

Participativo ou autoritativo (estilo parental) - em que há o estabelecimento de normas e limites, num clima de calor afetivo. A comunicação é positiva e otimista. Estes pais adequam a sua atitude à especificidade da criança, no tocante à sua idade e motivações, fazendo exigências de maturidade concordantes com as capacidades e interesses da criança;

Saúde - física e mental, desenvolvimento, cuidados médicos, alimentação;

Educação - desenvolvimento cognitivo da criança, estimulação, sucesso escolar;

Desenvolvimento emocional e comportamental - capacidade de autocontrole, vinculação, adaptação à mudança, de exprimir os seus sentimentos e desejos;

Identidade - auto imagem da criança, como ser individual e valorizado pelos outros, auto estima;

Apresentação social - vestuário apropriado para a idade, género, cultura, higiene pessoal;

Capacidade de autonomia - competências praticas, emocionais, e comunicativas que contribuem para a independência;

Estabilidade da família - junto de amigos/família/escola e área residencial – distancia geográfica;

História e funcionamento familiar - funcionamento e composição do agregado familiar, infância dos pais, acontecimentos familiares significativos, relacionamento entre os pais separados;

Família alargada - quem são, papel, qualidade e importância para a familiar nuclear e para a criança;

Condições habitacionais - adequada às necessidades da criança e da família, tipo de habitação, estado de conservação, adequada proteção contra os perigos;

Situação profissional - dos elementos do agregado familiar e avaliação do impacto na criança;

Integração social e familiar - avaliação das redes de vizinhança e apoio comunitário, integração ou isolamento da família;

Recursos comunitários - existência e acesso a serviços de saúde, educação, habitação, empregam, lazer;

ANEXO 2

No âmbito do Mestrado em Psicoterapia e Psicologia Clínica no ISMT/IPL, pretendo realizar um projecto de investigação, cujo, objectivo é a **construção de um Questionário** para avaliação das competências parentais, no âmbito do Exercício das Responsabilidades Parentais.

Com este instrumento (anexo3) pretende-se a avaliação do conhecimento da criança pelo progenitor/es (pessoa que tem a guarda da criança), conhecimento de técnicas de educação, consciência do que constitui um desenvolvimento normal nas crianças, capacidade de distinguir entre as suas próprias necessidades e as da criança e a capacidade de responder empaticamente às mesmas, bem como, a avaliação das capacidades individuais e relacionais do progenitor para o exercício da parentalidade.

Este instrumento (anexo 3) destina-se a avaliar os indivíduos adultos que se dirijam aos Centros Distritais de Segurança Social, cuja pretensão seja todos os pedidos de assessoria técnica enviados pelo tribunal no que respeita à avaliação das competências parentais quer ao nível da regulação das responsabilidades parentais quer ao nível dos processos de promoção e protecção.

Especificação do objetivo:

O objetivo é identificar um conjunto de itens ou questões relacionadas com a avaliação das competências parentais no domínio do exercício das responsabilidades parentais, organizado sob a forma de prova ou situação de avaliação.

Definição do constructo:

O constructo teórico terá como base a avaliação das competências parentais de acordo com a Organização Tutelar de Menores e a Lei de Promoção e protecção de menores, visto tratar-se de Processos judiciais que são regulados à luz da lei vigente nos respectivo diplomas, e baseando-se nos manuais de procedimentos do ISS.I.P e memórias descritivas dos respectivo relatórios sociais relativamente aos Processos Tutelares Cíveis e de Promoção e Protecção.

Face ao exposto, e tendo em conta a temática referida, responda a estas questões:

Questionário

- 1- No âmbito dos processos de avaliação das responsabilidades parentais que indicadores familiares, devem ser avaliados?

- 2- No âmbito dos processos de avaliação da idoneidade individual dos progenitores/tutores que indicadores, deveriam ser avaliados?

- 3- Quem deve fazer avaliação familiar e individual dos progenitores/tutores?
Justifica a tua opinião

- 4- Quando deve ser feita essa mesma avaliação?

- 5- O que são para ti competências pessoais?

Faz avaliações

Sim

Não

Se sim o que costuma fazer e que instrumentos usa para fazer avaliação da idoneidade dos casais / competência dos indivíduos para o exercício parental?

ANEXOS 3

Emº Senhor Perito

Muito obrigada por ter acedido a fazer parte do grupo de peritos para dar a sua opinião sobre o **Questionário de avaliação das competências parentais, no âmbito do Exercício das Responsabilidades Parentais**, cujo objetivo é identificar um conjunto de itens ou questões relacionadas com a avaliação das competências parentais no domínio do exercício das responsabilidades parentais, organizado sob a forma de prova ou situação de avaliação.

As questões que se seguem servem para avaliar a pertinência e adequabilidade de cada um dos indicadores do instrumento

Utilize a escala abaixo para designar a sua avaliação, assinalando com um X no local correspondente.

ESCALA DE AVALIAÇÃO	
-1	= Não Adequado – não pertinente
0	= Neutro / Sem Opinião
1	= Adequado - pertinente

Agradecemos também que expresse a sua opinião tecendo comentários ou indicando sugestões para a melhoria do instrumento na coluna de observações.

Com os melhores cumprimentos (também pessoais)

Questionário de Avaliação das competências parentais no âmbito da assessoria técnica aos tribunais

A) Metodologia e fontes:

	Pertinência			Adequação			Observações
	-1	0	+1	-1	0	+1	
Entrevista Individual							
Entrevista conjunta							
Entrevista familiar							
Observação do menor							
Recurso a fontes colaterais (contacto direto, telefónico)							
Articulação inter equipas							

Recurso a fontes documentais e processuais							
--	--	--	--	--	--	--	--

	Pertinência			Adequação			Observações
	-1	0	+1	-1	0	+1	

B) Antecedentes:

Situação atual:

Escolha uma das seguintes opções:

- Casada
- Divorciada
- União de facto
- Viúva

Pertinência			Adequação			Observações
-1	0	+1	-1	0	+1	

Idade das crianças: ----- actual ----- Na altura da separação

Com quem as crianças vivem desde a separação?

- Pai
- Mãe
- Avós maternos
- Avós paternos
- Familiares
- Outros

Pertinência			Adequação			Observações
-1	0	+1	-1	0	+1	

Qual a relação/contacto que a(s) criança(s) mantêm com o progenitor não residente?

- Conforme acordo judicial
- Fins-de-semana e férias
- Sempre que a criança pretenda
- Sempre que o progenitor pretenda
- Sem contacto/relação -----
- Outra

Pertinência			Adequação			Observações
-1	0	+1	-1	0	+1	

Este contato com o progenitor não residente tem sido problemático/conflituoso (com discussões frequentes)?							
--	--	--	--	--	--	--	--

Que antecedentes precipitaram o presente processo judicial?

Incompatibilidade no casal
Dificuldade em comunicar
Incumprimento do acordo
Outras

Pertinência			Adequação			Observações
-1	0	+1	-1	0	+1	

Dados relativos ao progenitor:

1. Situação familiar

Agregado familiar do progenitor (incluindo companheiros/cônjuges e filhos que vivam no agregado e/ou que os visitem periodicamente)

Nome	Idade	Parentesco	Profissão	Pertinência			Adequação			Observações

	Grau			Pertinência			Adequação			Observações
	1	2	3	-1	0	+1	-1	0	+1	
(1-sim; 2-as vezes; 3-não)										
Há estabilidade do grupo familiar (mudanças frequentes dos elementos que compõem o agregado)										
A habitação é motivo de divergência										
Na sua opinião classifique o grau de adequação da casa às necessidades da criança										

2. Situação Laboral e Económica

Rendimentos do progenitor	Sim	Não	Pertinência	Adequação	Observações

Caracterize a sua percepção, quer em termos pessoais, quer em termos do seu companheiro (caso exista) e do progenitor/a, em termos da colaboração para o exercício da parentalidade (desempenho da função parental)?

	Termos Pessoais					Colaboração Companheiro					Colaboração Progenitor					Pertinência			Adequação			Observações
	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5	-1	0	+1	-1	0	+1	
(1 menor e 5 maior)																						
Cuidados Básicos Alimentação, vestuário, higiene, saúde e conforto. Satisfação das necessidades físicas da criança.																						
Segurança Proteção contra perigos dentro de casa e noutros locais, proteção contra adultos ou outras crianças que possam colocar a criança em perigo; proteção de comportamentos autodestrutivos.																						
Afetividade Satisfação das necessidades emocionais e afetivas da criança: promoção de relações seguras, estáveis e afetuosas com a criança, prestando especial atenção às suas necessidades emocionais; contacto físico apropriado.																						
Estimulação Intelectual e cognitiva através da promoção de oportunidades sociais e educacionais através de: interação e comunicação com a criança, realização de jogos e brincadeiras, promoção das oportunidades																						

Na relação com o outro progenitor quais são as áreas de acordo/desacordo:

Áreas	Áreas de acordo		Áreas de desacordo		Pertinência			Adequação			Observações
	Sim	Não	Sim	Não	-1	0	+1	-1	0	+1	
Visitas férias											
Visitas fim-de-semana											
Visitas nos feriados/festas											
Guarda da criança/residência											
Pensão de alimentos											
Outras despesas médicas											
Outras despesas escolares											
Atividades extracurriculares											
Contacto com a família alargada											

Qual a capacidade de descentração, de negociação e de compromisso e comunicação no que diz respeito aos filhos?

(1 menor a 5 maior)	Capacidade					Pertinência		Adequação			Observações
	1	2	3	4	5	0	+1	1	-1	0	
Descentração (capacidade que o progenitor tem para distinguir entre as suas necessidades e as necessidades da criança)											
Negociação (Capacidade que o progenitor tem para negociar/defender o superior interesse da criança)											
Compromisso (capacidade para assumir e cumprir as responsabilidades estabelecidas entre as partes)											
Comunicação (comunicar o suficiente para decidirem a partilha do tempo dos filhos)											

A partilha do tempo dos filhos precisa de ser definida pelo Tribunal?	Sim	Não	Talvez		

Como comunicam sobre as crianças e partilham as responsabilidades parentais?

	Sim		Não		Pertinência			Adequação			Observações
					-1	0	+1	-1	0	+1	
Telefone											
Mail											
Verbalmente											
Por terceiros											
Pela criança											
Advogados											

Quantifique o grau de conflito atual que existe à volta da separação

1 2 3 4 5

Pouco conflito

muito conflito

Pertinência			Adequação			Observações
-1	0	+1	-1	0	+1	

Relativamente ao(s) filho(s):

Os estilos de vida abaixo indicados são diferentes para os dois progenitores e com que grau essa diferença interfere no bem-estar da criança

Estilos de vida e valores	Diferença		Grau de interferência			Pertinência			Adequação			Observações
	Sim	Não	-1	0	+1	-1	0	+1	-1	0	+1	
Religião (tipo de crença)									-1	0	+1	
Forma de vestir/pentear/aspecto físico												
Alimentação (vegetariano, macrobiótico, etc)												
Ciclo de amigos												
Formação académica												
Poder económico												
Residência												

Existência e tipologia de abuso:

	Criança		Progenitor		Pertinência			Adequação			Observações
	Sim	Não	Sim	Não	-1	0	+1	-1	0	+1	
Mau trato físico											
Mau trato psicológico ou emocional											
Rejeição ativa (O adulto repudia a presença da criança)											
Ameaça (aterroriza a criança provocando nela medo intenso)											
Depreciação ou humilhação											
Corrupção (incentiva na criança padrões de conduta antissociais e desviantes)											
Privação Social (o adulto priva a criança de estabelecer amizades e de desenvolver a sua socialização.											
Exercício abusivo de autoridade prevalência dos interesses dos adultos em detrimento dos direitos e proteção da criança.											
Negligência Criança é abandonada ou entregue a si própria, não tendo quem lhe assegure a satisfação das suas necessidades físicas básicas e de segurança											
Ao nível da educação Falta de supervisão e acompanhamento escolar)											
Ao nível da saúde. Ausência de cuidados médicos de rotina necessários.											
Abuso sexual											
Corrupção sexual condutas do adulto não acidentais que incentivam a criança padrões de condutas desviantes do ponto de vista da sua sexualidade, implicando-a em contactos sexuais com outras crianças ou adultos											
Pornografia infantil qualquer representação, por qualquer meio, de uma criança no desempenho de atividades sexuais explícitas reais ou simuladas ou qualquer representação dos											

Fonte: Memória descritiva do manual dos Tutelares cíveis

-1	0	+1	-1	0	+1	
----	---	----	----	---	----	--

Quantifique o quão a vivência de rutura/conflito condiciona este desempenho da parentalidade?

1 2 3 4 5

Não condiciona

Condiciona

	Sim			Não		Pertinência			Adequação			Observações
	1	2	3	4	5	-1	0	+1	-1	0	+1	
A vivência de rutura/conflito condiciona o desempenho da parentalidade?												
Quantifique:	1	2	3	4	5							
Com que efeitos?												
Desinvestimento												
Ativação de capacidades latentes (ativar as suas capacidades e competências previamente adquiridas)												
Continuidade no desempenho (das funções parentais)												

Existe capacidade e /ou motivação do progenitor, (que não teve a oportunidade de adquirir estas competências) ---escolha a(s) opção correta(s)

	Sim	Não	Pertinência			Adequação			Observações
			-1	0	+1	-1	0	+1	
Para as aprender									
Para demonstrar interesse em as aprender									
Tentar utilizá-las no tempo que dispuser com a criança									

	Sim	Não	Grau					Pertinência			Adequação			Observações
			1	2	3	4	5	-1	0	+1	-1	0	+1	
(1 nada e 5 muito)														
O progenitor tem mais filhos														

	Quantifique (1 menos e 5 mais)					Pertinência			Adequação			Observações
	1	2	3	4	5	-1	0	+1	-1	0	+1	
Partilha das responsabilidades												
Superior Interesse da criança												
Outros interesses/motivações subjacentes												
Necessidades individuais da criança e às capacidades do progenitor												
Dinâmica existente entre os progenitores												
Capacidade de articulação/diálogo												
Existem problemas práticos face às sugestões de convívio sugeridas pelos pais												
A alteração da “guarda” iria ou não implicar mudanças significativas na vida da criança												

Síntese avaliativa do Técnico da capacidade do progenitor para a parentalidade

Progenitor	Pai					Mãe					Pertinência			Adequação			Observações
	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5	-1	0	+1	-1	0	+1	
Grau (1 menos e 5 mais)																	
Guarda																	
Pensão de alimentos																	
Convívios																	
Estabilidade e permanência para a criança																	
Disruptividade para a família																	

Possibilidade de cumprir o acordo																			
-----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Outros comentários: